



ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e controlada

Informações trimestrais consolidadas

30 de junho de 2010

e relatório da revisão especial dos auditores independentes

ISA Capital do Brasil S.A.

Balanços patrimoniais

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		30.06.2010	31.03.2010	30.06.2010	31.03.2010
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	115.850	48.377	454.402	634.402
Clientes	6	-	-	279.463	274.686
Estoques		-	-	50.206	46.720
Juros s/ capital e dividendos a receber – Controlada		76.596	100.957	-	-
Valores a receber – Secretaria da Fazenda	7	-	-	21.153	20.271
Benefício fiscal – ágio incorporado	9	-	-	28.832	28.832
Tributos e contribuições a compensar	8	32.718	30.787	84.622	175.575
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	-	-	58.001	52.620
Cauções e depósitos vinculados	11	2.520	32	2.520	32
Despesas pagas antecipadamente	12	-	-	6.690	11.540
Outros		4	10	19.891	26.466
		<u>227.688</u>	<u>180.163</u>	<u>1.005.780</u>	<u>1.271.144</u>
Não Circulante					
Realizável a longo prazo					
Clientes	6	-	-	33.165	48.210
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	7	-	-	601.805	574.749
Benefício fiscal – ágio incorporado	9	-	-	133.495	140.703
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	-	-	61.612	64.888
Cauções e depósitos vinculados	11	-	-	42.921	39.400
Empréstimos a receber	13	42.885	42.760	42.885	42.760
Créditos com controladas		-	-	9.328	-
Outros		-	-	3.238	3.195
		<u>42.885</u>	<u>42.760</u>	<u>928.449</u>	<u>913.905</u>
Investimento	14	2.088.188	2.079.015	-	-
Imobilizado	15	43	43	4.825.281	4.708.581
Intangível	16	-	-	386.641	401.368
		<u>2.088.231</u>	<u>2.079.058</u>	<u>5.211.922</u>	<u>5.109.949</u>
		<u>2.131.116</u>	<u>2.121.818</u>	<u>6.140.371</u>	<u>6.023.854</u>
Total do ativo		<u>2.358.804</u>	<u>2.301.981</u>	<u>7.146.151</u>	<u>7.294.998</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais

ISA Capital do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30.06.2010	31.03.2010	30.06.2010	31.03.2010
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	18	2.091	827	196.857	403.712
Debêntures	19	-	-	1.634	8.075
Fornecedores		597	1.409	74.991	64.238
Tributos e encargos sociais a recolher	20	2.571	2.329	90.099	89.480
Impostos parcelados Lei nº 11.941	21	-	-	10.041	9.911
Encargos regulatórios a recolher	22	-	-	40.836	42.031
Juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar		-	-	134.364	174.760
Provisões	23	-	-	22.292	17.573
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	4	6.891	6.891	6.891	6.891
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	4	4.322	4.322	4.322	4.322
Valores a pagar – Fundação CESP	24	-	-	6.793	6.256
Parcela de Ajuste	27 (a)	-	-	-	-
	(ii)	-	-	82.086	55.519
Outros		-	-	16.187	19.625
		<u>16.472</u>	<u>15.778</u>	<u>687.393</u>	<u>902.393</u>
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	18	57.019	56.370	608.092	640.060
Debêntures	19	-	-	548.281	550.800
Encargos Regulatórios	22	-	-	3.269	3.269
Provisões	23	-	-	152.536	160.793
Impostos parcelados Lei nº 11.941	21	-	-	140.586	138.676
Valores a pagar – Fundação CESP	24	-	-	6.800	10.201
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	4	217.731	214.347	217.731	214.347
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	4	136.519	134.397	136.519	134.397
Parcela de Ajuste	27 (a)	-	-	-	-
	(ii)	-	-	-	15.958
Obrigações especiais - Reversão e amortização	25	-	-	24.053	24.053
Deságio	3 (m)	-	-	41.048	45.294
		<u>411.269</u>	<u>405.114</u>	<u>1.878.915</u>	<u>1.937.848</u>
Participação de acionistas não controladores		-	-	2.648.780	2.573.668
Patrimônio líquido					
Capital social	26	840.378	840.378	840.378	840.378
Reservas de capital	26	1.199.400	1.199.400	1.199.400	1.199.400
Reservas de lucro	26	117.624	117.624	117.624	117.624
Lucro/prejuízo do período	26	(226.339)	(276.313)	(226.339)	(276.313)
		<u>1.931.063</u>	<u>1.881.089</u>	<u>1.931.063</u>	<u>1.881.089</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>2.358.804</u>	<u>2.301.981</u>	<u>7.146.151</u>	<u>7.294.998</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados Em milhares de reais, exceto quando indicado

Resultado	Nota	Controladora			
		Trimestres findos em		Semestres findos em	
		30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas	29	(299)	(1.551)	(15.473)	(2.593)
Honorários da administração	29	(351)	(318)	(864)	(745)
Despesas financeiras	30	(9.240)	(345.408)	(354.654)	(536.041)
Receitas financeiras	30	26.746	320.183	73.683	497.146
Outras despesas	31	(13.992)	(13.992)	(27.984)	(27.984)
Resultado de equivalência patrimonial		74.022	82.408	149.086	167.924
Resultado operacional		76.886	41.322	(176.206)	97.707
Resultado de operações não continuadas					
Perdas/Ganhos de capital		(3.249)	-	(3.249)	-
Resultado antes da tributação/participações		73.637	41.322	(179.455)	97.707
Resultado da reversão dos juros sobre capital próprio		73.637	41.322	(179.455)	97.707
Reversão dos juros sobre capital próprio		(23.663)	(23.952)	(46.884)	(47.641)
Lucro/prejuízo líquido do período		49.974	17.370	(226.339)	50.066
Lucro/prejuízo líquido por lote de mil ações do capital social ao final do período – R\$		0,03484	0,02066	(0,15779)	0,05956

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	Consolidado			
		Trimestres findos em		Semestres findos em	
		30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
Receita operacional bruta					
Receita de uso da rede elétrica	27(a)	458.115	470.704	896.038	949.558
Outras receitas	27(b)	3.844	5.372	8.295	9.841
		<u>461.959</u>	<u>476.076</u>	<u>904.333</u>	<u>959.399</u>
Deduções da receita operacional					
Tributos	28	(22.552)	(23.875)	(43.861)	(48.008)
Encargos regulatórios	28	(30.160)	(39.083)	(63.119)	(78.356)
		<u>(52.712)</u>	<u>(62.958)</u>	<u>(106.980)</u>	<u>(126.364)</u>
Receita operacional líquida		409.247	413.118	797.353	833.035
Custo dos serviços de operação	29	(102.547)	(90.565)	(205.707)	(176.773)
Lucro bruto		<u>306.700</u>	<u>322.553</u>	<u>591.646</u>	<u>656.262</u>
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas	29	(22.225)	(16.539)	(63.649)	(39.756)
Honorários da administração	29	(1.546)	(1.866)	(4.199)	(5.571)
Despesas financeiras	30	(83.741)	(411.503)	(502.404)	(666.182)
Receitas financeiras	30	15.395	305.127	52.766	491.276
Outras despesas	31	(14.316)	(17.218)	(30.384)	(34.134)
Lucro operacional		<u>200.267</u>	<u>180.554</u>	<u>43.776</u>	<u>401.895</u>
Resultado de operações não continuadas					
Perdas/Ganhos de capital		(3.249)	-	(3.249)	-
Lucro antes da tributação/participações		<u>197.018</u>	<u>180.554</u>	<u>40.527</u>	<u>401.895</u>
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	32	(65.590)	(62.097)	(118.229)	(144.754)
Diferido	32	2.105	(3.690)	21.062	(6.643)
Lucro antes da participação de acionistas não controladores e da reversão dos juros sobre capital próprio		<u>133.533</u>	<u>114.767</u>	<u>(56.640)</u>	<u>250.498</u>
Participação de acionistas não controladores		(122.822)	(137.383)	(247.661)	(279.965)
Reversão dos juros sobre capital próprio		<u>39.263</u>	<u>39.986</u>	<u>77.962</u>	<u>79.533</u>
Lucro líquido do período		<u>49.974</u>	<u>17.370</u>	<u>(226.339)</u>	<u>50.066</u>
Lucro líquido por lote de mil ações do capital social ao final do período – R\$		<u>0,03484</u>	<u>0,02066</u>	<u>(0,15779)</u>	<u>0,05956</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais, exceto quando indicado

a) Trimestre findo em 30.06.2010

	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de capital</u>	<u>Reservas de Lucro</u>	<u>Lucro ou (Prejuízo) acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de março de 2010	840.378	1.199.400	117.624	(276.313)	1.881.089
Lucro do período	-	-	-	49.974	49.974
Saldos em 30 de junho de 2010	840.378	1.199.400	117.624	(226.339)	1.931.063

b) Semestre findo em 30.06.2010

	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de capital</u>	<u>Reservas de Lucro</u>	<u>Lucro ou (Prejuízo) acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2009	839.778	-	117.624	-	957.402
Aumento do capital social (aporte do acionista Banco HSBC, março de 2010)	600	-	-	-	600
Constituição de reserva de capital	-	1.199.400	-	-	1.199.400
Lucro/Prejuízo do período	-	-	-	(226.339)	(226.339)
Saldos em 30 de junho de 2010	840.378	1.199.400	117.624	(226.339)	1.931.063

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações do Fluxo de Caixa Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Controladora			
	Trimestres findos em		Semestres findos em	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) líquido do período	49.974	17.370	(226.339)	50.066
Ajustes para reconciliar o lucro ao caixa gerado pelas (aplicado) nas atividades				
Depreciação e amortização	3	721	12.758	1.441
Resultado de equivalência patrimonial	(74.022)	(82.408)	(149.086)	(167.924)
Amortização de ágio	13.992	13.992	27.984	27.984
Perdas/ganhos de capital	3.249	-	3.249	-
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	6.077	51.072	305.732	81.499
(Aumento) diminuição de ativos				
Valores a receber	731	1.123	731	9.445
Tributos e contribuições compensáveis	(3.482)	(5.628)	(3.634)	(3.560)
Cauções e depósitos vinculados	(2.417)	(51.190)	37.758	2.982
Outros	6	338	18	23
Aumento (diminuição) de passivos				
Fornecedores	(812)	143	345	(20)
Tributos e encargos sociais a recolher	2.209	620	(3.149)	(3.151)
Outros	-	3	-	5
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas atividades operacionais)	(4.492)	(53.844)	6.367	(1.210)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações do Fluxo de Caixa Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Controladora			
	Trimestres findos em		Semestres findos em	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Imobilizado	(2)	(2)	(2)	(2)
JCP e dividendos recebidos	71.967	63.357	132.344	109.247
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	71.965	63.355	132.342	109.245
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamentos de empréstimos (inclui juros)	-	(454)	(1.252.863)	(95.962)
Aumento de capital social	-	-	1.200.000	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	-	(454)	(52.863)	(95.962)
Aumento (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa	67.473	9.057	85.846	12.073
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	115.850	13.666	115.850	13.666
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	48.377	4.609	30.004	1.593
Varição em caixa e equivalentes de caixa	67.473	9.057	85.846	12.073

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações do Fluxo de Caixa Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Consolidado			
	Trimestres findos em		Semestres findos em	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) líquido do período	49.974	17.370	(226.339)	50.066
Ajustes para reconciliar o lucro ao caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades				
Participação de acionistas não controladores	122.822	137.383	247.661	279.965
Depreciação e amortização	49.231	47.733	112.631	95.029
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.105)	3.690	(21.062)	6.643
Provisão para contingências	(8.243)	(3.773)	(10.077)	(5.238)
Valor residual de ativo permanente baixado	3.192	1.612	13.014	9.916
Amortização de ágio	21.200	21.200	42.401	42.401
Amortização do deságio	(4.245)	(4.245)	(8.491)	(8.491)
Perdas/ganhos de capital	3.249	-	3.249	-
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	37.068	76.583	366.982	102.390
(Aumento) diminuição de ativos				
Clientes	10.731	17.537	40.673	17.203
Estoques	(3.486)	(6.998)	(6.878)	(14.232)
Valores a receber	(25.301)	(25.261)	(41.849)	(35.566)
Tributos e contribuições compensáveis	89.403	(7.756)	157.748	(6.405)
Cauções e depósitos vinculados	(5.938)	(52.352)	38.789	954
Despesas pagas antecipadamente	4.849	3.634	(4.106)	(3.574)
Outros	(11.970)	(2.912)	(18.270)	9.421
Aumento (diminuição) de passivos				
Fornecedores	10.601	12.980	8.797	1.096
Tributos e encargos sociais a recolher	2.585	(14.782)	(3.971)	68.031
Impostos parcelados – Lei nº 11.941				
Encargos regulatórios a recolher	(1.195)	2.935	817	(11.646)
Provisões	4.707	(1.191)	(10.714)	(5.276)
Valores a pagar	(2.864)	(13.051)	(6.925)	(25.433)
Outros	16.497	7.396	42.571	8.615
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	360.762	217.732	716.651	575.869

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações do Fluxo de Caixa Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Consolidado			
	Trimestres findos em		Semestres findos em	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Imobilizado	(168.386)	(157.834)	(285.445)	(247.326)
Intangível	-	(190)	-	(4.325)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(168.386)	(158.024)	(285.445)	(251.651)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adições de empréstimos	2.510	240.000	725.852	306.140
Pagamentos de empréstimos (inclui juros)	(283.527)	(274.459)	(1.784.396)	(462.499)
Dividendos pagos	(119.389)	(129.550)	(219.528)	(205.782)
Aumento de capital social	28.030	-	1.228.030	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(372.376)	(164.009)	(50.042)	(362.141)
Aumento (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(180.000)	(104.301)	381.164	(37.923)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	454.402	86.694	454.402	86.694
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	634.402	190.995	73.238	124.617
Varição em caixa e equivalentes de caixa	(180.000)	(104.301)	381.164	(37.923)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

O objeto social da ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em “joint ventures”, associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006 na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006, o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”), alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P (“ISA”).

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006 com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital, Companhia brasileira controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa nº 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

Em 12 de setembro de 2006, a Companhia adquiriu mais 10.021.687 ações ordinárias de emissão da CTEEP, detidas pelo Estado de São Paulo, passando a deter 31.351.911.751 ações ordinárias.

Em 9 de janeiro de 2007 a Companhia adquiriu, por meio de leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA realizado na BOVESPA, nos termos do edital publicado em 04 de dezembro de 2006, 24.572.554.070 ações ordinárias de emissão da CTEEP, correspondentes a 39,28% do total dessa espécie de ações.

Após a conclusão do processo de aquisição, a Companhia passou a deter o equivalente a 89,40% do capital votante e 37,46% do capital total da CTEEP. Em 12 de julho de 2007, a CTEEP promoveu um grupamento de ações e a Companhia ficou com 55.924.465 ações ordinárias.

Posteriormente, a Companhia integralizou ao capital da CTEEP o equivalente a 1.169.404 ações ordinárias, sendo 574.927 ações em 24 de agosto de 2009 e 594.477 ações em 23 de abril de 2010. Essa capitalização decorre do benefício fiscal auferido pela CTEEP com a amortização parcial da reserva especial de ágio nos exercícios sociais de 2008 e 2009. Dessa forma, em 30 de junho de 2010, a Companhia possui 57.093.404 ações ordinárias, equivalentes a 37,60% do capital total e 89,40% do capital votante da CTEEP.

Em 9 e 19 de março de 2010, visando implementar a reestruturação de sua dívida em moeda estrangeira (Bônus), a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais, ao preço de R\$ 2,020731 por ação, que foram totalmente subscritas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, conforme segue:

- (i) Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 9 de março de 2010, nos termos da Proposta do Conselho de Administração datada de 8 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$ 840.000, dos quais R\$ 420 foram destinados ao capital social e R\$ 839.580 foram destinados à conta de reserva de capital, mediante a criação e emissão de 415.691.162 ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, as quais foram subscritas e integralizadas na mesma data, passando o capital social da Companhia de R\$ 839.778 para R\$ 840.198 dividido em 1.256.316.162 ações. Nessa mesma assembléia foram aprovados a redução do dividendo obrigatório, que passou de 25% para 1%, e a reforma do Estatuto Social da Companhia; e
- (ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, com a emissão de 178.153.342 ações preferenciais resgatáveis, distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, no valor total de R\$ 360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$ 180 foram destinados ao capital social e R\$ 359.820 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Assim, após esses dois aumentos, em 31 de março de 2010 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 840.378 (31.12.2009 – R\$ 839.778) e está representado por 840.625.000 ações ordinárias e 593.844.504 ações preferenciais.

As ações da CTEEP são negociadas na BOVESPA. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de “American Depositary Receipts – ADRs” – Regra 144 nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o The Bank of New York, e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

Em setembro de 2002, a CTEEP aderiu às práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da BOVESPA. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da CTEEP com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A CTEEP tem suas ações preferenciais incluídas no Índice BOVESPA – IBOVESPA e também integra o Índice de Governança Corporativa – IGC e o Índice de Energia Elétrica – IEE.

1.2. Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Receita Anual Permitida - RAP	
					R\$ mil	Mês Base
CTEEP	059/2001	37,6041	20	07.07.15	1.746.374	06/10
CTEEP	143/2001	37,6041	30	20.12.31	14.384	06/10
IEMG	004/2007	22,5195	30	23.04.37	12.873	06/10
IENNE	001/2008	9,4074	30	16.03.38	33.327	06/10
Pinheiros	012/2008	37,6041	30	15.10.38	6.756	06/10
Pinheiros	015/2008	37,6041	30	15.10.38	11.383	06/10
Pinheiros	018/2008	37,6041	30	15.10.38	2.903	06/10
IESul	013/2008	37,6041	30	15.10.38	4.068	06/10
IESul	016/2008	37,6041	30	15.10.38	7.323	06/10
IEMadeira	013/2009	19,2474	30	25.02.39	176.249	11/08
IEMadeira	015/2009	19,2474	30	25.02.39	151.788	11/08
Serra do Japi	026/2009	37,6041	30	18.11.39	21.804	05/09

Em decorrência da aquisição do controle acionário da CTEEP pela Companhia, ocorrida em 28 de junho de 2006, foi celebrado Termo Aditivo ao contrato de concessão 059/2001 - ANEEL da CTEEP, em 29 de janeiro de 2007, de modo a refletir essa realidade do novo controlador da CTEEP. Nesse aditivo, foram mantidas as condições pactuadas inicialmente e agregada cláusula definindo que o ágio pago no leilão, assim como as obrigações especiais e os valores decorrentes da Lei Estadual nº 4.819/58 previstos no Edital de Alienação SF/001/2006, não serão considerados pela ANEEL para efeito da avaliação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Ainda em decorrência desse aditivo, a Companhia e a Interconexión Eléctrica S.A E.S.P. (Colômbia) comprometem-se a fazer aportes de capital na CTEEP.

Em 08 de maio de 2009, através do leilão ANEEL nº 001/2009, realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão pública conduzida pela BM&FBOVESPA, a CTEEP participou dos consórcios que arremataram os lotes C, D e E. A seguir, detalhe dos lotes arrematados:

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Lote C - LT Porto Velho - Jauru

O lote C refere-se ao terceiro circuito da linha de transmissão - LT em 230 kV entre Jauru (Mato Grosso) e Porto Velho (Rondônia), totalizando 987 km. Para a exploração dessa LT foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Linha Verde Transmissora de Energia S.A. Em 19 de maio de 2010, a Linha Verde protocolizou, junto à ANEEL, pedido de anuência prévia para a operação de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 380 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 42,7 milhões, base maio de 2009. A participação acionária da Companhia no empreendimento é de 25,5%. A entrada em operação está prevista para novembro de 2011.

Lote D - LT Porto Velho – Rio Branco

Este lote refere-se ao segundo circuito da LT em 230 kV entre Porto Velho (Rondônia), Abunã e Rio Branco (Acre), totalizando 487 km. Para exploração dessa LT foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Rio Branco Transmissora de Energia S.A. Até a data da elaboração das informações trimestrais a CTEEP não integralizou sua participação no capital da Linha Verde.

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 210 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 24,4 milhões, base maio de 2009. A participação acionária da CTEEP no empreendimento é de 25,5%. A entrada em operação está prevista para novembro de 2011.

Lote E – LT Jauru – Cuiabá e a subestação Jauru

Este lote refere-se a LT em 500 kV entre Jauru e Cuiabá (Mato Grosso), totalizando 348 km, e a subestação Jauru, de 500/230 kV. Para exploração dessas instalações foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Transmissora Matogrossense de Energia S.A. Em 14 de maio de 2010, a CTEEP transferiu as ações da Matogrossense de sua propriedade para a Mavi Engenharia e Construções Ltda.

1.3. Reestruturação societária

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2008 foi aprovada a reestruturação societária envolvendo a CTEEP, a ISA Capital e a ISA Participações do Brasil Ltda. (“ISA Participações”). A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) autorizou essa reestruturação através da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007.

Essa reestruturação societária teve por objetivo melhorar as condições de capitalização e de fluxo de caixa em razão do aproveitamento do benefício fiscal na CTEEP, no montante de R\$ 232.005, relativo ao ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP, e incluiu as seguintes fases:

(a) Aporte de capital da ISA Capital em uma empresa veículo, a ISA Participações, com a conferência das ações detidas no capital social da CTEEP, ao capital social da ISA Participações.

(b) Constituição na ISA Participações de provisão no montante de R\$ 450.363, correspondente à diferença entre o valor do ágio pago R\$ 682.368 e o valor do benefício fiscal R\$ 232.005.

(c) Incorporação pela CTEEP do acervo líquido da ISA Participações, no montante de R\$ 232.005, representado pelo valor do benefício fiscal anteriormente mencionado, o qual, de acordo com o requerido na Instrução CVM nº 319/99, foi registrado em contrapartida da conta de reserva especial de ágio na incorporação, constante no patrimônio líquido.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

2. Apresentação das informações trimestrais

Apesar da ISA Capital ter cancelado seu registro de companhia aberta na CVM em 27 de maio de 2010 e, desde então, estar desobrigada do cumprimento das exigências estabelecidas para as companhias abertas, continua elaborando as informações trimestrais porém não utiliza o formulário padrão da CVM.

As presentes informações trimestrais, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, modificada pelas Leis nº 9.457/97, nº 10.303/01, nº 11.638/07 e 11.941/09); as normas e regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”); pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”); e as normas de legislação específicas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A preparação das informações trimestrais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, as receitas e despesas da Companhia, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas informações trimestrais. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

Alteração na Lei das Sociedades por Ações

A promulgação das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 (conversão, em lei, da Medida Provisória nº 449/08) modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essas Leis tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas Normas Internacionais de Contabilidade, que são emitidas pelo “International Accounting Standards Board – IASB”.

Ao longo de 2008, o CPC emitiu e a CVM aprovou diversos pronunciamentos contábeis com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2008, integralmente adotados pela Companhia que, em conformidade com o disposto na Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC nº 13, estabeleceu a data de transição para a adoção das novas práticas contábeis em 31 de dezembro de 2007.

Em continuidade a esse processo, ao longo de 2009, novos pronunciamentos contábeis foram emitidos e aprovados:

CPC	Título
15	Combinação de Negócios
16	Estoques
17	Contratos de Construção
18	Investimento em Coligada e em Controlada
19	Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture)
20	Custos dos empréstimos
21	Demonstração Intermediária
22	Informação por Segmento
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
24	Evento Subsequente
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
26	Apresentação das Demonstrações Contábeis
27	Ativo Imobilizado
28	Propriedade para Investimento
29	Ativo Biológico e Produto Agrícola
30	Receitas
31	Ativo Não-Circulante Mantido para Venda e Operações Descontinuadas
32	Tributos sobre o Lucro
33	Benefícios a empregados
CPC	Título
35	Demonstrações Separadas

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

36	Demonstrações Contábeis Consolidadas
37	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
38	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
39	Instrumentos Financeiros: Apresentação
40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação
43	Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40
ICPC 01	Contratos de Concessão
ICPC 02	Contratos de Construção do Setor Imobiliário
ICPC 03	Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil
ICPC 04	Alcance do CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações Pronunciamento CPC 10 Pagamento Baseado em Ações – Transações de Ações do Grupo e em Tesouraria
ICPC 05	
ICPC 06	Hedges de Investimentos Líquidos em uma Operação no Exterior
ICPC 07	Distribuição de Dividendos in Natura
ICPC 08	Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos
ICPC 09	Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial
ICPC 10	Esclarecimentos sobre os Pronunciamentos Técnicos CPC 27 – Ativo Imobilizado e CPC 28 – Propriedade de Investimento.
ICPC 11	Transferência de Ativos de Clientes
ICPC 12	Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares
OCPC 03	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação

Dentre esses pronunciamentos, o que poderá causar maior impacto nas informações trimestrais da Companhia e suas controladas é a interpretação técnica ICPC nº 01, que estabelece os princípios sobre o reconhecimento e mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão, podendo alterar substancialmente as futuras demonstrações financeiras da Companhia.

Considerando a extensão e complexidade das alterações introduzidas, a Companhia está avaliando os reflexos nas suas informações trimestrais, ao tempo que acompanha as discussões e os debates no mercado, em especial nos órgãos e associações da classe contábil e junto aos reguladores, que possivelmente manifestar-se-ão sobre aspectos para aplicação dessas normas. Nesse momento, até que haja um maior esclarecimento sobre a aplicação prática desses pronunciamentos, a Companhia entende que não é possível avaliar e quantificar com razoável segurança os eventuais efeitos nas informações trimestrais.

Outro item que a Companhia também está analisando, sob a ótica da adoção dos CPC's 38 e 39 aprovados pela Deliberação CVM 604 de 19 de novembro de 2009 e que poderá causar alterações e impactos nas demonstrações financeiras, é o reconhecimento da reestruturação da dívida em moeda estrangeira (Nota 18 (a)) concomitantemente à emissão de ações preferenciais resgatáveis pela Companhia em março de 2010 (Nota 26).

Assim, conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603, de 10 de novembro de 2009, alterada pela Deliberação CVM nº 626, de 31 de março de 2010, a Companhia optou por não adotar antecipadamente, nas informações trimestrais de 2010, os pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC, aprovados pela CVM, com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010.

Informações trimestrais consolidadas

As informações trimestrais consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de forma condizente com as normas expedidas pela CVM e incluem informações trimestrais da ISA Capital e suas controladas:

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Data base das Informações Trimestrais	Participação %	
		30.06.2010	31.03.2010
Direta			
CTEEP	30/06/10	37,6041	37,5021
Indiretas			
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30/06/10	22,5195	22,5175
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30/06/10	9,4074	9,4054
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	30/06/10	37,6041	37,5021
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESUL)	30/06/10	37,6041	37,5021
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMADEIRA)	30/06/10	19,2474	19,1454
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	30/06/10	37,6041	37,5021

Exceto pela IEMG, todas as controladas encontravam-se em fase pré-operacional na data-base das informações trimestrais consolidadas. Por esse motivo as demonstrações do resultado consolidado e do valor adicionado consolidado incluem apenas as informações da CTEEP e da IEMG.

A Linha Verde Transmissora de Energia S.A. e a Rio Branco Transmissora de Energia S.A., não estão incluídas na consolidação, pois até a data da elaboração das informações trimestrais a CTEEP não integralizou sua participação no capital social dessas empresas.

A consolidação dessas informações trimestrais compreendem:

- a) a eliminação dos direitos e das obrigações, bem como das receitas, dos custos e das despesas decorrentes de negócios realizados entre as empresas incluídas na consolidação;
- b) a eliminação do investimento na Controladora contra o patrimônio líquido da Controlada; e
- c) a participação dos acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado líquido do exercício da Controlada, que é apresentada em destaque no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado respectivamente.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida.

c) Instrumentos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Os instrumentos financeiros da Companhia e de sua controlada são caixa, aplicações financeiras, clientes, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A Companhia e sua controlada classificam seus instrumentos financeiros em: a) mensurados ao valor justo através do resultado; e b) empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros e é determinada no reconhecimento inicial.

- *Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado*

Os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são instrumentos financeiros mantidos para negociação ativa e freqüente e são classificados como circulante. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo são apresentados na demonstração do resultado em “resultado financeiro” no período em que ocorrem.

- *Empréstimos e recebíveis*

Incluem-se nesta categoria os instrumentos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São classificados como circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como não-circulantes) e são registrados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

- *Ativos mantidos até o vencimento*

São basicamente os ativos financeiros que não podem ser classificados como empréstimos e recebíveis, por serem cotados em um mercado ativo. Neste caso, estes ativos financeiros são adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

(ii) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de “hedge”

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado, exceto quando o derivativo for designado como um instrumento de “hedge”.

No caso da Companhia, em atendimento à Deliberação CVM n. 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 14, os derivativos foram considerados “instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge” e os contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) considerados “itens objeto de hedge”, ambos contabilizados até fevereiro de 2010 pelos seus valores justos. Em Março de 2010 a Companhia implementou reestruturação de sua dívida em moeda estrangeira (Bônus) que culminou com a liquidação dos referidos instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge (Notas 18 (a) e 34).

d) Clientes

Inclui os valores faturados relativos ao uso dos sistemas de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT pelas concessionárias de serviço público de energia elétrica e empresas ligadas a esses sistemas (Nota 6), com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias, não sendo relevante o ajuste a valor presente.

A CTEEP não possui provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes.

e) Estoques

Os materiais em almoxarifado são avaliados e registrados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de reposição.

f) Investimento

(i) Custo e/ou valor patrimonial

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

O investimento na CTEEP é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras levantadas na mesma data das demonstrações financeiras da Companhia reconhecido no resultado do exercício como despesa (ou receita) operacional.

Na controlada, os investimentos enquanto em fase pré-operacional são avaliados pelo método de custo. Após a entrada em operação, serão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

(ii) **Ágio**

O ágio ou deságio determinado na aquisição de um investimento é calculado como a diferença entre o valor de compra e o valor contábil do patrimônio líquido da empresa adquirida. O ágio está fundamentado em: (i) mais-valia de ativos, representada pela diferença entre o valor contábil da empresa adquirida e o valor justo dos ativos e passivos (registrado em Investimentos) e (ii) rentabilidade futura, representada pela diferença entre o valor justo dos ativos e passivos e o valor de compra (registrado no Intangível). O ágio apurado na aquisição da CTEEP é amortizado de acordo com o prazo contratual de exploração das concessões.

g) **Imobilizado**

Os elementos integrantes do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição e/ou construção; corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995; acrescidos da remuneração do capital próprio até 31 de dezembro de 1998, dos encargos financeiros, das variações monetárias e cambiais dos empréstimos e financiamentos vinculados às imobilizações em curso e deduzidos da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota 15, que consideram o tempo de vida útil estimado dos bens, em conformidade com o órgão Regulador.

h) **Valor recuperável de ativos**

A Companhia entende não haver indícios de perda do valor recuperável de seus ativos, imobilizado e intangível. Contudo, realiza anualmente o teste de recuperabilidade desses ativos utilizando o método do valor presente dos fluxos de caixa futuros, incluindo a indenização para o ativo imobilizado prevista pelos contratos ao final do prazo da concessão. Os critérios para cálculo dessa indenização ainda não foram definidos pelo Poder Concedente. No entanto, é entendimento da Administração e de seus assessores legais que o valor dessa indenização se aproxime ao valor residual do ativo imobilizado naquela data (Nota 17).

i) **Demais ativos circulante e não circulante**

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por valores considerados de improvável realização na data dos balanços patrimoniais.

j) Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

Na Companhia o principal do empréstimo em moeda estrangeira vinha sendo reconhecido pelo valor justo (mercado) e registrado pela metodologia do hedge accounting. Após a reestruturação desse empréstimo, realizado em março de 2010, esse passivo passou a ser demonstrado pelo custo amortizado.

k) Provisões

Constituídas com base na avaliação de risco de perda sobre ações em andamento, embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos contratados pela CTEEP.

l) Imposto de renda e contribuição social

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias. A partir de 2009, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real Trimestral. Até 2008, a opção era pelo regime de Lucro Real Anual.

m) Deságio

Representado pelo deságio auferido quando da aquisição de 49% das ações ordinárias da EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. Essas ações pertenciam à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo e à Companhia Paulista de Administração de Ativos - CPA e foram adquiridas, em 26 de março de 1999, pela CESP - Companhia Energética de São Paulo. Na cisão parcial da CESP as referidas ações e o deságio apurados foram vertidos à CTEEP. A EPTE foi incorporada pela CTEEP em 10 de novembro de 2001.

As amortizações desse deságio são efetuadas mensalmente, de forma linear, pelo período de concessão da então EPTE, cujo vencimento ocorrerá em dezembro de 2012.

n) Benefícios a funcionários

A CTEEP patrocina planos de aposentadoria e assistência médica a seus empregados, administrados pela Fundação CESP. Os passivos atuariais foram calculados adotando o método do crédito unitário projetado, conforme previsto na Deliberação CVM 371, de 13 de dezembro de 2000.

4. Obrigações assumidas na aquisição da controlada CTEEP

De acordo com o contrato de compra e venda de ações, objeto do leilão de privatização descrito na Nota 1, a Companhia compromete-se a complementar o pagamento do preço de compra das ações da CTEEP, no caso de a CTEEP ficar desonerada dos ônus relacionados aos complementos dos pagamentos ao plano de aposentadoria previsto na Lei nº 4.819/58, atualmente em discussão judicial, conforme descrito na nota 37.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em 30 de junho de 2010, o valor do complemento do preço de compra é composto por duas transações distintas, conforme segue:

- a) O montante de R\$ 224.622 (31.03.2010 - R\$ 221.238), apurado na aquisição da primeira participação acionária através do leilão de privatização, realizado em 28 de junho de 2006, registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/58 - Secretaria da Fazenda”, sendo R\$ 6.891 (31.03.2010 – R\$ 6.891) no passivo circulante e R\$ 217.731 (31.03.2010 - R\$ 214.347) no passivo não circulante, teve como contrapartida à época o valor de R\$ 188.895 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em controlada” (Nota 14), sendo a diferença de R\$ 28.518 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005.
- b) O montante de R\$ 140.841 (31.03.2010 - R\$ 138.719), apurado na aquisição da terceira participação acionária através do leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA, realizado em 9 de Janeiro de 2007, registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/59 - OPA”, sendo R\$ 4.322 (31.03.2010 – R\$ 4.322) no passivo circulante e R\$ 136.519 (31.03.2010 – R\$ 134.397) no passivo não circulante, teve como contrapartida à época o valor de R\$ 120.306 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em controlada” (Nota 14), sendo a diferença de R\$ 16.015 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Caixa e bancos	1.229	18.548	4.691	19.190
Aplicações financeiras	114.621	29.829	449.711	615.212
Total	<u>115.850</u>	<u>48.377</u>	<u>454.402</u>	<u>634.402</u>

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e correspondem a Certificados de Depósitos Bancários, Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e operações compromissadas com rentabilidade atrelada à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI e possuem liquidez diária.

6. Clientes – Consolidado

Os clientes da CTEEP são as concessionárias/permissionárias de serviço público de energia elétrica e consumidores livres, conectados aos ativos da CTEEP.

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Rede básica	295.098	305.197
Demais Instalações de Transmissão - DIT	17.530	17.699
	<u>312.628</u>	<u>322.896</u>
Circulante	<u>279.463</u>	<u>274.686</u>
Não circulante	<u>33.165</u>	<u>48.210</u>

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber de clientes, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e estão assim distribuídas por vencimento:

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
A vencer	303.146	315.889
Vencidos		
Até 30 dias	992	607
De 31 a 60 dias	981	671
Há mais de 61 dias	7.509	5.729
	<u>9.482</u>	<u>7.007</u>
	<u>312.628</u>	<u>322.896</u>

Em 13 de janeiro de 2009, a CTEEP assinou termo de confissão de dívida e acordo de pagamento com distribuidoras que apresentavam contas a receber vencidas. Este acordo prevê o recebimento do saldo em 36 parcelas. Até junho de 2010, todas as parcelas foram recebidas conforme previsto.

7. Valores a receber da Secretaria da Fazenda – Consolidado

		<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Contrato de reconhecimento e consolidação de obrigações (a)	17.513	18.972	36.485
Alienação de imóvel (b)	3.640	3.943	7.583
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (c)		457.849	457.849
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (d)		121.041	121.041
Salário-família – Lei 4.819/58 (e)		2.218	2.218
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(2.218)	(2.218)
	<u>21.153</u>	<u>601.805</u>	<u>622.958</u>
			<u>595.020</u>

(a) Contrato de reconhecimento e consolidação de obrigações

Em 02 de maio de 2002, foi assinado Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à CTEEP dos valores correspondentes aos desembolsos originalmente efetuados pela CESP, no período de 1990 a 1999, para pagamento de folhas de complementações de aposentadorias e pensões, decorrentes de benefícios nos termos da Lei Estadual nº 4.819/58, estando o montante então confessado atualizado até janeiro de 2002, de acordo com a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, e a partir de fevereiro de 2002, de acordo com a variação mensal do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, acrescida de 6% ao ano. O ressarcimento dar-se-á em 120 parcelas mensais, tendo início em 1º de agosto de 2002 e término previsto para 1º de julho de 2012.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Alienação de imóvel

Em 31 de julho de 2002, foi assinado Instrumento Particular de Transação, com promessa de alienação de imóvel, reconhecimento de obrigações e compromisso de pagamento, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à CTEEP de montante correspondente ao valor de mercado da totalidade da área do imóvel ocupado pelo Estado, utilizado, parcialmente, para a construção de unidades prisionais.

O Estado comprometeu-se, portanto, a ressarcir a CTEEP do total mencionado em 120 parcelas mensais, tendo início em 1º de agosto de 2002 e término previsto para 1º de julho de 2012, com atualização de acordo com a variação mensal do IGP-M acrescida de juros de 6% ao ano.

(c) Processamento da folha de pagamento - Lei nº 4.819/58

O montante de R\$ 457.849 refere-se ao saldo remanescente do processamento da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual nº 4.819/58, sendo R\$ 1.426 através de liminares individuais no período de janeiro a agosto de 2005 e R\$ 456.423 no período de setembro de 2005 a junho de 2010 por força de decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, cujos pagamentos são efetuados pela Fundação CESP, mediante parte dos recursos recebidos do Governo do Estado e repassados pela CTEEP (Nota 38 (c)). Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à CTEEP.

(d) Processos trabalhistas - Lei nº 4.819/58

Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP, relativas a empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual nº 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado. Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à CTEEP.

(e) Salário-família - Lei nº 4.819/58

A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58, sendo transferidos à CTEEP, quando da cisão parcial da CESP.

Considerando a expectativa de perda, a Administração constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, no ativo não circulante, no montante de R\$ 2.218.

8. Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2010	31.03.2010	30.06.2010	31.03.2010
COFINS	-	-	9.477	98.134
PIS	-	-	34.721	40.944
Imposto de renda	32.718	30.787	36.474	32.970
Contribuição social	-	-	961	969
Outros	-	-	2.989	2.558
Total	32.718	30.787	84.622	175.575

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a CTEEP retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) dos anos de 2004 a 2007 apurando créditos referentes, substancialmente, às contribuições ao PIS e à COFINS. Esses créditos estão sendo utilizados para o pagamento de tributos futuros, sendo a expectativa da Companhia compensá-los integralmente até julho de 2010.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

A movimentação no exercício findo em 30 de junho de 2010 é a seguinte:

Saldo em 31.03.2010	137.763
Atualização monetária do crédito	1.182
Valor compensado de abril a junho	(95.850)
Saldo em 30.06.2010	43.095

9. Benefício fiscal – ágio incorporado - consolidado

O ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (Nota 14) tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido de sua incorporadora (PMIPL), de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001.

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, conseqüentemente, na base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$ 689.435, está sendo amortizado pelo período remanescente de exploração da concessão, em parcelas mensais e segundo a projeção anual de rentabilidade futura e, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

Ano	Amortização - % a.a.		
	Contrato de concessão		
	059/2001	143/2001	Total
2008 a 2012	12,20	0,10	12,30
2013 a 2015	12,73	0,02	12,75
2016 a 2031	-	0,25	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Companhia nas informações trimestrais, o valor líquido de R\$ 162.327, que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo circulante e no ativo não circulante realizável a longo prazo como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

A movimentação no trimestre findo em 30 de junho de 2010 é a seguinte:

	Ágio	Provisão	Líquido
Saldos em 31.03.2010	498.634	(329.099)	169.535
Realização no período	(21.200)	13.992	(7.208)
Saldos em 30.06.2010	477.434	(315.107)	162.327
Ativo circulante			28.832
Ativo não circulante			133.495

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

10. Imposto de renda e contribuição social diferidos – Consolidado

Referem-se aos créditos fiscais sobre as diferenças temporárias na apuração do resultado tributável, conforme demonstrado a seguir:

			30.06.2010	31.03.2010
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Total
Provisão para contingências	38.124	13.724	51.848	53.677
Programa de Desligamento Voluntário - PDV	278	100	378	732
Deságio	10.262	3.694	13.956	15.399
Provisão para parcela de ajuste (Nota 27 (a) (ii))	20.521	7.388	27.909	21.703
Outros	18.766	6.756	25.522	25.997
	87.951	31.662	119.613	117.508
Circulante			58.001	52.620
Não circulante			61.612	64.888

A realização desses créditos, tanto de curto como de longo prazo, ocorrerá na proporção da finalização das contingências e dos demais eventos relacionados, assim estimada:

2010	2011	2012	2013	2014	a partir de 2015
24%	27%	4%	-	-	45%

11. Cauções e depósitos vinculados

Controladora

Em janeiro de 2007, a Companhia captou um montante de US\$ 554 milhões a título de emissão de bônus que teve como agentes o JP Morgan e o ABN AMRO Bank, e foi dividida em duas tranches: a primeira, no valor de US\$ 200 milhões, com vencimento em 2012 e opção Call nos anos 2010 e 2011; a segunda tranche, de US\$ 354 milhões, com vencimento em 2017 (Nota 18 (a)).

Em cumprimento ao que estabelece o contrato, a Companhia mantém dois depósitos no Bank of New York nos valores de US\$ 7.875 mil e US\$ 15.576 mil, como garantia dos juros pagos semestralmente relativos às duas captações descritas acima, respectivamente. Como em março de 2010 a Companhia recomprou 91.06% dos bônus com vencimento em 2017 e 100% dos bônus com vencimento em 2012 a importância a ser mantida nessa conta para pagamento dos juros semestral dos bônus remanescentes no mercado é da ordem de US\$1,4 milhão. Sendo assim, com o complemento de depósito efetuado pela Companhia em abril de 2010, o saldo da conta registrado no ativo circulante que, em 31 de março de 2010, era de R\$ 32, passou, em 30 de junho de 2010, para R\$ 2.520.

Consolidado

No ativo realizável a longo prazo, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a CTEEP tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento. O saldo está composto da seguinte forma:

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Autuações – ANEEL (a)	9.000	6.317
Depósitos judiciais (Nota 23 (b))	33.723	32.885
Outros	<u>198</u>	<u>198</u>
	<u>42.921</u>	<u>39.400</u>

- (a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL.
- (i) Depósito efetuado em 17 de janeiro de 2000, no valor de R\$ 3.040, foi requerido em ação anulatória iniciada pela Companhia contra a ANEEL, decorrente de auto de infração 001/1999-SFE que impôs multa à Companhia sob alegação de prática de violações por dificultar o trabalho de fiscalização relacionado às perturbações decorrentes da interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste; não cumprir as determinações do “relatório de fiscalização”; e não cumprir a incumbência legal de prestar serviço adequado.
 - (ii) Depósito efetuado em 17 de junho de 2003, no valor de R\$ 3.277, resultante da lavratura do auto de infração 005/2002-SFE, em 07 de maio de 2002, em consequência de processo administrativo punitivo instaurado pela ANEEL, pelo rompimento, em 21 de janeiro de 2002, de um subcondutor de linha de transmissão de 440 kV entre as subestações da Companhia na Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira e Araraquara. Em julho de 2010 foi deferido o levantamento do depósito efetuado devidamente corrigido, tendo em vista a procedência da ação.
 - (iii) Depósito efetuado em 29 de agosto de 2008, no valor de R\$ 2.139, com objetivo anular a autuação nº 062/2007 referente ao não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizado pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004.
 - (iv) Depósito efetuado em 17 de setembro de 2008, no valor de R\$ 544, com objetivo anular a autuação nº 001/2008 referente ao não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da Linha de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizado pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005.

12. Despesas pagas antecipadamente

Controladora

Face a reestruturação da dívida em moeda estrangeira (bônus), conforme mencionado na Nota 18 (a), o saldo dessa rubrica foi amortizado em sua totalidade em 31 de março de 2010.

Consolidado

As despesas pagas antecipadamente, referem-se aos prêmios de seguros a apropriar e IPTU da CTEEP e suas controladas no montante de R\$ 6.690 (31.03.10 – R\$ 11.540).

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

13. Empréstimo a receber – Controladora e Consolidado

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Principal	51.146	51.146
Juros	10	381
Variação cambial	<u>(8.271)</u>	<u>(8.767)</u>
	<u>42.885</u>	<u>42.760</u>

Esse empréstimo refere-se ao repasse integral à sua Controladora do empréstimo obtido em 2006 com o ABN AMRO BANK, denominado em dólares norte-americanos, no montante original de US\$ 23.800 mil, cujo vencimento em parcela única ocorreu em 19 de julho de 2007 e com juros calculados com base na taxa LIBOR, acrescida de 3,00% ao ano. A Companhia manteve as mesmas premissas de atualização para essa operação, com recebimento semestral dos juros, no entanto o vencimento da amortização do principal foi acordado para um período de 8 anos em parcela única.

14. Investimento

(a) Informações da controlada CTEEP

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Número de ações (quantidade)		
Ordinárias - ON	63.860.513	63.199.250
Preferenciais - PN	<u>87.968.467</u>	<u>87.457.309</u>
Total	<u>151.828.980</u>	<u>150.656.559</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	1.119.911	1.063.049
Reservas de capital	2.054.369	2.054.369
Reserva especial de ágio	176.744	205.576
Reservas de lucro	860.393	860.999
Adiantamento para futuro aumento de capital	<u>666</u>	<u>666</u>
Lucros/Prejuízos Acumulados	<u>209.779</u>	<u>138.926</u>
Total	<u>4.421.862</u>	<u>4.323.586</u>

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Informações do Investimento

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Ações possuídas - ON	57.093.869	56.499.392
Percentual de participação	37.6041	37,5021
Investimento	<u>1.596.338</u>	<u>1.544.341</u>
Ágio		
Ágio a amortizar (nota 16)	315.106	329.098
Ágio – Reserva especial	<u>176.744</u>	<u>205.576</u>
Ágio total (a)	<u>491.850</u>	<u>534.674</u>
Total do investimento	<u>2.088.188</u>	<u>2.079.015</u>

(c) Movimentação do investimento

	<u>CTEEP</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2009	2.041.164
Resultado de equivalência patrimonial	149.086
Perdas de capital	(3.249)
Dividendos declarados no período	(23.945)
Juros sobre capital próprio declarados no período	(46.884)
Amortização do ágio	<u>(27.984)</u>
Saldo em 30 de junho de 2010	<u>2.088.188</u>

- (a) O saldo do ágio total no valor de R\$ 491.850, é classificado como ativo intangível no Balanço Patrimonial Consolidado deduzido do valor da reserva especial de ágio da CTEEP no montante de R\$ 176.744, conforme demonstrado na Nota 16. Estudos realizados comprovaram a capacidade de realização desse ágio no prazo dos contratos de concessão.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

15. Imobilizado – Consolidado

O imobilizado está constituído da seguinte forma:

	30.06.2010		31.03.2010		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Taxas médias anuais de depreciação (%)
Em serviço					
Terrenos	44.355	-	44.355	44.358	
Edificações, obras civis e benfeitorias	585.742	(410.087)	175.655	180.006	3,64
Máquinas e equipamentos	5.862.873	(2.796.858)	3.066.015	3.108.724	2,96
Veículos	10.465	(9.320)	1.145	585	20,00
Móveis e utensílios	26.119	(18.563)	7.556	8.225	10,00
	<u>6.529.554</u>	<u>(3.234.828)</u>	<u>3.294.726</u>	<u>3.341.898</u>	
Em curso	<u>1.559.322</u>	<u>-</u>	<u>1.559.322</u>	<u>1.395.450</u>	
Obrigações especiais	<u>(28.767)</u>	<u>-</u>	<u>(28.767)</u>	<u>(28.767)</u>	
Total - Consolidado	<u>8.060.109</u>	<u>(3.234.828)</u>	<u>4.825.281</u>	<u>4.708.581</u>	

Imobilizado em curso, refere-se, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de transmissão de energia elétrica. Durante o exercício de 2009, a controlada CTEEP analisou os projetos registrados no imobilizado em curso e identificou projetos ainda não concluídos para os quais foi constituída provisão para perdas no montante de R\$ 18.292 registrada em outras despesas operacionais.

Obrigações especiais estão representadas por bens recebidos de concessionários do serviço público de energia elétrica e clientes, para a realização de investimentos na concessão.

Os contratos de concessão prevêem uma indenização para o ativo imobilizado ao final do prazo da concessão. Os critérios para cálculo dessa indenização ainda não foram definidos pelo Poder Concedente. No entanto, é entendimento da Administração e de seus assessores legais que o valor dessa indenização se aproxime ao valor residual do ativo imobilizado naquela data.

Por esse motivo a CTEEP adota as taxas anuais de depreciação determinadas pela ANEEL, atualizadas de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 44 de 17 de março de 1999 e revogada pela Resolução Normativa ANEEL nº 240, de 05 de dezembro de 2006, para os ativos de uso e características semelhantes no âmbito da distribuição e da transmissão de energia elétrica.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e as instalações utilizados na transmissão são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20, de 03 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação desses recursos nas atividades próprias da concessão. Na data das informações trimestrais não existem contas bancárias vinculadas decorrentes de alienação de bens.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

16. Intangível – Consolidado

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Ágio (nota 14 (b))	315.106	329.098
Faixas de servidão	60.122	60.122
Implantação ERP	11.262	11.997
Outros	<u>151</u>	<u>151</u>
	<u>386.641</u>	<u>401.368</u>

Faixas de servidão são direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à área de concessão da Companhia, em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel. Como são permanentes não há amortização.

Implantação ERP inclui todos os gastos incorridos no projeto de estruturação do SAP, com exceção dos gastos de treinamento que foram registrados no resultado. O projeto que teve início em abril de 2008 e conclusão em fevereiro de 2009, será amortizado no prazo de 5 anos.

17. Valor recuperável de ativos - Consolidado

A controlada CTEEP avaliou, em dezembro de 2009, o valor de recuperação do seu ativo imobilizado e intangível com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado e nas premissas relacionadas abaixo.

Os valores alocados a estas premissas representam a avaliação da Administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos. Os fluxos de caixa foram projetados com base nos resultados operacionais e projeções da Companhia até o término do contrato de concessão nº 059/2001, tendo como premissas:

- Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira;
- Indenização do imobilizado, a valor de livros dos ativos reversíveis, ao término do contrato de concessão;
- Taxa média de desconto obtida de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital.

O valor recuperável desses ativos supera seu valor contábil, e, portanto não há perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

18. Empréstimos e financiamentos

As composições dos saldos de empréstimos e financiamentos a pagar são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2010	31.03.2010	30.06.2010	31.03.2010
Moeda estrangeira				
Bônus (a)	59.110	57.197	59.110	57.197
Moeda nacional				
BNDES				
CTEEP (b)	-	-	628.518	651.750
IEMG (c)	-	-	39.146	39.918
Notas Promissórias (d)				
2ª. Emissão	-	-	-	218.901
Banco Bradesco (e)	-	-	55.522	54.760
Citibank (f)	-	-	19.956	18.953
Eletrobrás	-	-	466	478
Arrendamentos mercantis financeiros	-	-	2.231	1.815
	59.110	57.197	804.949	1.043.772
Circulante	2.091	827	196.857	403.712
Não circulante	57.019	56.370	608.092	640.060

(a) Dívida em Moeda Estrangeira - Bônus

(i) Emissão de bônus realizada em 29 de janeiro de 2007 no valor de US\$ 554 milhões

A emissão, que teve como agentes o JP Morgan S.A. e o ABN Amro Real S.A. foram divididos em duas “tranches”: a primeira, no valor de US\$ 200 milhões, com prazo de cinco anos com vencimento em 2012, taxa de juros de 7,875% ao ano, com opção Call nos anos 2010 e 2011; a segunda “tranche”, de US\$ 354 milhões, com prazo de dez anos com vencimento em 2017 e taxa de juros de 8,8% ao ano.

À época, a administração da Companhia assinou contratos específicos de Swap “hedge”, para cobrir os riscos cambiais em conexão com a operação de emissão de bônus descrita acima. Essa operação de Swap inicialmente foi segregada em duas etapas, sendo uma para cobrir o principal dos bônus no montante de US\$ 554,0 milhões e outra para cobertura dos juros semestrais que venceram em julho de 2007 e janeiro de 2008:

Cobertura dos Principais - Contratos de Swap com os bancos ABN Amro Real S. A. e JP Morgan S.A referentes à cobertura das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$ 200 milhões com prazo de cinco anos com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 2,1170, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 2,12% ao ano. E a segunda, de US\$ 354 milhões, com prazo de dez anos com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$ 2,1170, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 1,68% ao ano. Ambos os contratos continham cláusula de pagamento parcial “Recouping”, cujo vencimento foi em 12 fevereiro de 2008. Dessa forma, a Companhia na data do vencimento efetuou pagamento aos referidos bancos no valor total de R\$ 155 milhões. Em decorrência desse pagamento do “Recouping” e em consonância com as normas estabelecidas para as operações de derivativos, esses contratos foram substituídos por novos contratos contendo novas taxas e condições, a saber:

- **ABN Amro Real S.A. (Santander):** em 12 de fevereiro de 2008, foi contratada cobertura de 50% das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$ 100 milhões com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 5,0709% ao ano. E a segunda, de US\$ 177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 3,0203% ao ano. A cláusula do pagamento parcial “Recouping” foi excluída.
- **JP Morgan S.A.:** em 12 de fevereiro de 2008, foi contratada cobertura de 50% das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$ 100 milhões com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 4,8709% ao ano. E a segunda, de US\$ 177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 2,7003% ao ano. A cláusula de pagamento parcial “Recouping” foi mantida permanecendo com as mesmas condições do contrato anterior. Em razão do interesse da Companhia de excluir do contrato a referida cláusula de “Recouping”, em 28 de julho de 2008, a Companhia teve que efetuar pagamento parcial no montante de R\$ 62 milhões. Em decorrência desse pagamento, novo contrato foi firmado na mesma data, porém com novas condições. A cobertura que até então era de 50% das duas “tranches” passou a ser de 50 % somente da primeira “tranche” correspondente ao valor de US\$ 100 milhões com vencimento em 2012. Esse novo contrato foi firmado com a taxa de câmbio fixada em R\$ 1,5745, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 5.052% ao ano. A cláusula do pagamento parcial “Recouping” foi excluída.
- **Deutsche Bank S.A.:** em 28 de julho de 2008, a outra parte da cobertura, referente a 50% da segunda “tranche” no montante de US\$ 177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada pela Companhia junto ao Deutsche Bank, com a taxa de câmbio de R\$ 1,5745, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 3,99% ao ano. Esse contrato também não possui cláusula de pagamento parcial “Recouping”.

Cobertura dos Juros - Contrato a Termo de Moeda sem Entrega Física com o JP Morgan referente à cobertura dos juros semestrais, cujos vencimentos ocorreram em julho de 2007 e janeiro de 2008, correspondente às duas “tranches”. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 2,1190 para pagamento em julho de 2007, e à taxa de R\$ 2,1765 para o pagamento de janeiro de 2008. Desde então a Administração da Companhia optou por não contratar cobertura para os demais juros semestrais. Essa opção ao longo desse período veio sendo avaliada com base nas estratégias definidas pela Administração da Companhia e levando-se em consideração os aspectos econômico-financeiros e limites de exposição.

Consoante facultado pela Deliberação CVM 566, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 14, a Companhia, a partir de 31 de julho de 2008, reconheceu seus instrumentos financeiros derivativos (swap), bem como seus contratos de dívida em moeda estrangeiras (bônus), acima descritos, de acordo com a metodologia denominada contabilidade de operação de hedge pelo valor justo (“hedge accounting – fair value hedge”).

Por essa metodologia, os impactos na variação do valor justo dos derivativos utilizados como instrumento de hedge foram reconhecidos no resultado de acordo com o reconhecimento dos contratos da dívida em moeda estrangeira (bônus) item que é objeto de hedge. Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações (ativo e passivo) utilizando as curvas da BM&F e trazendo esses fluxos a valor presente utilizando a taxa DI futura da BM&F. Dada a reestruturação da dívida, comentada a seguir, essa metodologia foi aplicada até fevereiro de 2010.

(a.ii) Reestruturação da Dívida em Moeda Estrangeira - Bônus

Em consonância com a estratégia do Grupo ISA, que tem como premissa expandir seus negócios no Brasil, a administração da ISA Capital desenvolveu estudos para reestruturar sua dívida em moeda estrangeira “bônus” com o objetivo de reduzir o custo desse endividamento e, ao mesmo tempo, criar condições favoráveis que possibilitem a expansão das atividades da Companhia e de suas sociedades controladas.

- **Bônus de US\$ 354,0 milhões com vencimento em 2017**

Em 08 de fevereiro de 2010 a Companhia deu início à implementação da reestruturação anunciando no exterior uma oferta pública de recompra em dinheiro de todos os bônus de sua emissão com vencimento em 2017 até o montante total em circulação equivalente a US\$ 354 milhões. Como parte integrante da operação, além do pagamento pelo valor de mercado de 108,25% a ISA Capital ofereceu aos detentores dos bônus de 2017 que aderissem a oferta pública até o dia 24 de fevereiro de 2010 (denominado de período antecipado) um valor adicional (“*Consent Fee*”) de 3,50% sobre o valor de mercado. Entre 24 de fevereiro e 8 de março de 2010 os detentores que aderiram a oferta receberam com base no valor de mercado 108,25%. Encerrado o período da oferta, constatou-se a adesão de 91,06% do total dos detentores dos bônus. Dessa forma dentro das condições estabelecidas, a Companhia, em março de 2010, recomprou US\$ 322,3 milhões, importância equivalente a 91,06% do total de US\$ 354,0 milhões, remanescendo no mercado apenas 8,94% do total dos bônus com vencimento em 2017 com valor equivalente a US\$ 31,6 milhões.

O desembolso total pela Companhia na recompra de 91,06% desses títulos ocorreu no mês de março, no total de US\$ 371,8 milhões equivalentes a R\$ 665,0 milhões, assim composto: (i) Principal de US\$ 322,3 milhões equivalentes a R\$ 577,4 milhões; (ii) Prêmio (“*Consent Fee*”) de US\$ 37,7 milhões equivalentes a R\$ 66,6 milhões; (iii) Juros proporcionais de US\$ 3,2 milhões equivalentes a R\$ 5,7 milhões; e (iv) Impostos incidentes sobre remessas de US\$ 8,6 milhões equivalentes a R\$ 15,3 milhões.

Para o montante de bônus de US\$ 31,6 milhões remanescente no mercado, ficam mantidas as mesmas condições pactuadas quando da emissão, porém sem qualquer tipo de *covenants*. O prazo de vencimento do principal permanece em 2017 e os juros continuam sendo pagos semestralmente, em janeiro e julho de cada ano, com taxa de 8,8% ao ano.

- **Bônus de US\$ 200,0 milhões com vencimento em 2012**

Assim que a oferta pública de recompra dos bônus de 2017 foi concluída, a Companhia, utilizando-se da prerrogativa de opção *call* prevista no contrato dos bônus com vencimento em 2012, iniciou o processo de recompra dos títulos, e dentro do prazo e condições estabelecidas recomprou 100% da totalidade dos mesmos cujo montante era de US\$ 200 milhões. Considerando que a recompra foi pelo valor de mercado vigente de 103,938%, conforme estipulado nas *indentures* para o exercício da opção *call* em 2010, a ISA Capital desembolsou pela recompra desses bônus o montante de US\$ 212,6 milhões equivalentes a R\$ 380,8 milhões, assim composto: (i) Principal US\$ 200,0 milhões equivalentes a R\$ 358,2 milhões; (ii) Prêmio US\$ 7,9 milhões equivalentes a R\$ 14,1 milhões; (iii) Juros proporcionais US\$ 2,4 milhões equivalentes a R\$ 4,4 milhões; e (iv) Impostos incidentes sobre remessas US\$ 2,3 milhões equivalentes a R\$ 4,1 milhões.

- **Contratos de Swap**

Concomitantemente ao processo de recompra dos bônus, e em consonância com as cláusulas de liquidação previstas nos instrumentos financeiros derivativos (Swap), a ISA Capital iniciou negociação com os bancos ABN Amro Real S.A. (Santander), JP Morgan S.A. e Deutsche Bank S.A., objetivando a liquidação dos referidos contratos de Swap acima mencionados. Assim, também em março, a Companhia liquidou os 4 (quatro) contratos cujo montante pago foi de R\$ 182,4 milhões.

Dessa forma, considerando que do total de US\$ 554,0 milhões dos bônus emitidos pela Companhia em 29 de janeiro de 2007 permanecem no mercado apenas US\$ 31,6 milhões com vencimento em 2017, e levando em consideração a existência do contrato de empréstimo a receber da Controladora no valor de US\$ 23,8 milhões (Nota 13), a Administração da Companhia entende que a exposição cambial é muito baixa, razão pela qual não contratou instrumento financeiro derivativo (Swap) para essa finalidade.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Assim apresentamos a seguir a composição do saldo por operação:

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Passivo circulante		
Emissão de “bônus” - juros	2.091	827
Operação de “hedge” – Risco cambial do principal	-	-
	<u>2.091</u>	<u>827</u>
Passivo não circulante		
Emissão de “bônus” - principal	57.019	56.370
Operação de “hedge” – Risco cambial do principal	-	-
	<u>57.019</u>	<u>56.370</u>
Passivo total	<u><u>59.110</u></u>	<u><u>57.197</u></u>

(b) Empréstimos concedido à CTEEP pelo BNDES:

(i) Em 17 de setembro de 2007, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$ 764,2 milhões, reduzido para R\$ 602,2 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008. Em 25 de outubro de 2007, foram liberados R\$ 400,0 milhões, em 25 de fevereiro de 2008 foram liberados R\$ 120,0 milhões e em 29 de maio de 2008 foram liberados R\$ 82,2 milhões. Sobre este empréstimo incidem encargos mensais de 2,3% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. A amortização está sendo em 78 parcelas mensais a partir de janeiro de 2009. Como garantia, a Companhia ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de dezembro de 2015, junto aos bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,70% a.a., com vencimentos trimestrais.

(ii) Em 18 de novembro de 2008, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 329,1 milhões. Em 27 de janeiro de 2010 foram liberados R\$ 160,0 milhões, e as demais liberações estão previstas para os próximos trimestres. O valor destina-se a cobrir os investimentos em reforços, modernizações do sistema existente e novas conexões a serem efetuadas entre jan/09 e dez/10. Os encargos correspondem a TJLP acrescida de 1,8% a.a. A amortização será em 54 parcelas mensais a partir de janeiro de 2011, sendo que, até o início da amortização, os encargos serão pagos trimestralmente. Como garantia, a CTEEP ofereceu fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2015 junto ao banco Bradesco, ao custo de 1,2% a.a., com vencimentos trimestrais.

(c) Em 14 de janeiro de 2009 a controlada da CTEEP, IEMG assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$ 70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita. Sobre este empréstimo incidem encargos mensais de 2,4% a.a. acima da Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP.

A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio 2009. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 18 de março de 2010, junto ao banco HSBC. Em 18 de fevereiro de 2010, foi assinado aditivo ao contrato de fiança bancária prorrogando sua vigência para 15 de março de 2011.

(d) 2ª Emissão – emitidas pela CTEEP em 24 de abril de 2009, no montante de R\$ 200,0 milhões com vencimento em 19 de abril de 2010. Os encargos nominais correspondem a 119,5% do CDI. Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$ 1.692 e, em conformidade com o CPC 08, os custos de emissão das notas promissórias foram registrados deduzindo o valor de captação e apropriados ao resultado no prazo da transação.

(e) Cédulas de crédito bancárias da controlada IENNE junto ao Banco Bradesco S.A:

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (i) emitida em 13 de julho de 2009 com um limite de R\$ 180 milhões com vencimento em 14 de fevereiro de 2010. Os encargos incidentes sobre esta operação serão pagos no vencimento e correspondem ao CDI acrescido de 2,5% a.a. Como garantia foi oferecida “Standby Letter of Credit” (SBLC).
- (ii) emitida em 15 de julho de 2009 com um limite de R\$ 58 milhões com vencimento em 17 de fevereiro de 2010. Os encargos incidentes sobre esta operação serão pagos no vencimento e correspondem ao CDI acrescido de 2,5% a.a. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada junto ao HSBC.

Em 17 de fevereiro de 2010 as cédulas de crédito bancárias acima mencionadas tiveram seu vencimento prorrogado para 30 de julho de 2010.

- (f) Em 27 de julho de 2009 a controlada da CTEEP, IESUL assinou um contrato de cédula de crédito bancário com o banco Citibank S.A com um limite de R\$ 40 milhões com vencimento em 15 de abril de 2010. Os encargos incidentes sobre esta operação serão pagos no vencimento e correspondem ao CDI acrescido de 3,0% a.a.. Em 15 de abril de 2010, a cédula de crédito bancária acima mencionada teve seu vencimento prorrogado para 13 de outubro de 2010.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
2011	-	-	66.176	100.017
2012	20.584	20.350	152.300	151.900
2013	-	-	131.673	131.538
2014	-	-	131.668	131.538
2015	-	-	67.355	67.309
Após 2015	36.435	36.020	58.920	57.758
Total	57.019	56.370	608.092	640.060

19. Debêntures

	<u>Vencimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Remuneração</u>	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
1ª série	15.12.2014	49.100	CDI + 1,3% a.a	488.604	499.659
2ª série	15.12.2017	5.760	IPCA + 8,1 a.a	61.311	59.216
				549.915	558.875
Circulante				1.634	8.075
Não circulante				548.281	550.800

Em dezembro de 2009, a CTEEP emitiu 54.860 debêntures no montante total de R\$ 548,6 milhões, com liquidação financeira em janeiro de 2010. A 1ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de dezembro de 2012, de 2013 e de 2014; e a remuneração será paga semestralmente, no dias 15 de junho e de dezembro de cada ano, sendo a primeira data em 15 de junho de 2010.

A 2ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de junho de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração será paga nas seguintes datas: 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013, de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
2011	2.269	1.098
2012	162.709	163.667
2013	163.031	163.667
2014	175.810	178.342
2015	14.819	14.675
Após 2015	<u>29.643</u>	<u>29.351</u>
	<u>548.281</u>	<u>550.800</u>

20. Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Imposto de Renda	325	141	48.105	49.355
Contribuição Social	-	-	17.786	17.791
COFINS	2.194	2.148	7.246	6.287
PIS	-	-	1.095	897
Programa bolsa de estudos (a)	-	-	1.868	2.065
INSS	19	19	4.257	3.812
ISS	-	-	5.541	4.601
Outros	<u>33</u>	<u>21</u>	<u>4.201</u>	<u>4.672</u>
Total	<u>2.571</u>	<u>2.329</u>	<u>90.099</u>	<u>89.480</u>

a) Refere-se a obrigações assumidas pela CTEEP, em acordo firmado com os sindicatos, com vistas a reembolsar seus empregados, com custos para conclusão de sua formação no ensino fundamental, médio e superior.

21. Impostos parcelados – Lei nº11.941 - Consolidado

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a CTEEP retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito referente, substancialmente, às contribuições ao PIS e à COFINS. Para a quitação do débito a Companhia aderiu ao programa de parcelamento de débitos fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pagando R\$ 141.162, em 30 de novembro de 2009, com benefício de redução da multa e juros no montante de R\$ 42.257. O saldo remanescente será pago em 180 meses a partir de novembro de 2009. Quando da homologação do parcelamento pela Receita Federal do Brasil, a Companhia reconhecerá uma receita decorrente da redução de multa e juros sobre o débito parcelado no montante, aproximado de R\$ 19.677.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

A movimentação no exercício findo em 30 de junho de 2010 é a seguinte:

Saldo em 31.03.2010	148.587
Atualização monetária sobre o débito	2.040
Pagamento efetuados (*)	<u>-</u>
Saldo em 30.06.2010	<u>150.627</u>
Circulante	<u>10.041</u>
Não circulante	<u>140.586</u>

(*) Até que ocorra a homologação do parcelamento pela Receita Federal do Brasil, o pagamento mensal é no montante de R\$ 100,00 (cem reais).

22. Encargos regulatórios a recolher - Consolidado

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	34.889	32.562
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.640	2.689
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	1.388	2.275
Reserva global de reversão – RGR	5.243	5.978
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica -PROINFA	897	1.752
Taxa de fiscalização – ANEEL	48	44
	<u>44.105</u>	<u>45.300</u>
Circulante	<u>40.386</u>	<u>42.031</u>
Não circulante	<u>3.269</u>	<u>3.269</u>

23. Provisões – Consolidado

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Férias e encargos sociais	16.729	13.253
Participação nos lucros e resultados – PLR	4.683	2.408
Programa de desligamento voluntário – PDV (a)	619	1.659
Indenizações diversas	303	309
Contingências (b)	152.494	160.737
	<u>174.828</u>	<u>178.366</u>
Circulante	<u>22.292</u>	<u>17.573</u>
Não circulante	<u>152.536</u>	<u>160.793</u>

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a) Programa de desligamento voluntário – PDV

A CTEEP, que contava com 2.737 empregados em 31 de outubro de 2006, aprovou Programa de Desligamento Voluntário – PDV com período de adesão de 21 a 30 de novembro de 2006, obtendo 1.534 adesões.

Em 30 de junho de 2010, o saldo remanescente refere-se a 1 empregado cujo desligamento ainda não foi realizado e à provisão para assistência médica e odontológica a que os empregados desligados têm direito por 36 meses após seu desligamento.

(b) Provisão para contingências – Consolidado

Trimestralmente, as contingências são avaliadas e classificadas segundo probabilidade de perda para a CTEEP, como demonstrado a seguir:

Espécie	30.06.2010			31.03.2010		
	Provisão	Depósitos Judiciais	Líquido	Provisão	Depósitos Judiciais	Líquido
Trabalhistas (i)	136.375	(25.310)	111.065	142.196	(24.472)	117.724
Cíveis	3.244		3.244	3.383		3.383
Fiscais – IPTU (ii)	8.660		8.660	8.351		8.351
Fiscais – COFINS (iii)		(5.668)	(5.668)		(5.668)	(5.668)
Previdenciárias – INSS (iv)	3.393	(2.745)	648	3.142	(2.745)	397
ANEEL (v)	822	(9.000)	(8.178)	3.665	(6.317)	(2.652)
	152.494	(42.723)	109.771	160.737	(39.202)	121.535

Os depósitos judiciais estão registrados no ativo não circulante na rubrica “cauções e depósitos vinculados”.

A Companhia possui ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como possível, no montante estimado de R\$ 101.212 (31.03.2010 – R\$ 92.880), concentradas principalmente em trabalhistas, para as quais não foi constituída provisão.

(i) Trabalhistas

A CTEEP assumiu a responsabilidade por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e de incorporação da EPTE.

(ii) Fiscais – IPTU

A Companhia efetua provisão para fazer face aos débitos junto à prefeitura de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos administrativos de regularização de áreas, no montante de R\$ 8.660.

(iii) COFINS

A CTEEP questionou judicialmente a constitucionalidade da majoração da alíquota e a ampliação da base de cálculo da COFINS, nos montantes de R\$ 27.392 e R\$ 11.132, respectivamente, obtendo desfecho favorável no que diz respeito à ampliação da base de cálculo e desfavorável com relação à majoração da alíquota. Em outubro de 2009, a Companhia efetuou o levantamento do montante originalmente depositado, iniciando um processo para levantamento da parcela referente à sua atualização.

(iv) Previdenciárias – INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa efetuando depósito judicial no montante de R\$ 8.243, contabilizado no ativo não circulante, na rubrica “Cauções e depósitos vinculados”. Em janeiro de 2010, transitou julgado contra a Companhia os processos relacionados à vale-refeição, lanche matinal e parte da cesta básica. Conseqüentemente, a parcela correspondente dos valores depositados judicialmente, no montante de R\$ 5.498, foram revertidos à União e baixados contra o resultado, considerando que não havia sido constituída provisão para essa contingência.

(v) ANEEL

A Companhia foi notificada pela ANEEL pelo não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizado pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004 com multa no valor de R\$ 1.981, e pelo não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da Linha de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizado pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005 com multa no valor de R\$ 886, perfazendo o total de R\$ 2.867.

Em 30 de junho de 2010, a provisão foi revertida contra o resultado.

Adicionalmente, a Companhia mantém provisão referente as verbas sucumbenciais do auto de infração da ANEEL 001/1999-SFE que impôs multa, relacionada a interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, sob alegação de prática das seguintes violações: a) dificultar o trabalho de fiscalização; b) não cumprimento das determinações do relatório de fiscalização; e c) não cumprimento da incumbência legal de prestar serviço adequado. Até o trimestre anterior, esta provisão estava classificada como contingênciaável.

24. Valores a pagar – Fundação CESP

Com base na avaliação elaborada por atuários independentes para apuração da obrigação atuarial, a CTEEP registrou no resultado do trimestre, ganho no montante de R\$ 3.400. Desta forma, o saldo do passivo apresentado representa a obrigação atualizada da CTEEP referente aos planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão e de assistência médica mantidos junto à Fundação CESP.

a) Plano “A” – complementação de aposentadorias

Regido pela Lei Estadual nº 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a CTEEP (Nota 38).

b) Plano “B” e “B1” – suplementação de aposentadorias

Os Planos “B” e “B1”, regidos pela Lei 6.435/77 e administrados pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria CTEEP, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O chamado Plano “B” refere-se a Benefício Suplementar Proporcional Saldado – BSPS, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época. O resultado técnico atuarial anual desse plano (déficit ou superávit) é de responsabilidade integral da CTEEP.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em 1º de janeiro de 1998 (CTEEP) e em 1º de abril de 1998 (EPTE), a CTEEP, respectivamente, implantou o Plano “B1”, que define contribuições e responsabilidades paritárias entre a CTEEP e os participantes, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro atuarial do plano. Esse plano proporciona benefícios de aposentadorias e pensão para os empregados da CTEEP, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O plano tem como característica principal o modelo misto, composto de 70% como Benefício Definido – BD e 30% como Contribuição Definida – CD.

Na data da aposentadoria o Plano de Benefícios de Contribuição Definida – CD torna-se de Benefício Definido – BD.

c) Plano PSAP – Transmissão Paulista

Em 1º de janeiro de 2004, os planos patrocinados pela CTEEP, bem como os da extinta EPTE, foram fusionados financeiramente, sendo mantidas as características individuais dos respectivos planos, constituindo-se, assim, o Plano PSAP – Transmissão Paulista.

25. Obrigações especiais – Reversão/Amortização – Consolidado

Referem-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na CTEEP, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Não está definida pelo poder concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

26. Patrimônio líquido

(a) Capital Social

A Companhia foi constituída em 28 de abril de 2006, na forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Em 19 de setembro de 2006, a Companhia foi transformada em sociedade por ações.

Em 9 e 19 de março de 2010 a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais resgatáveis ao preço de R\$ 2,020731 por ação, que foram totalmente subscritas e integralizadas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, conforme segue:

(i) Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2010, nos termos da Proposta do Conselho de Administração datada de 08 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$ 840.000, dos quais R\$ 420 foram destinados ao capital social e R\$ 839.580 foram destinados à conta de reserva de capital, mediante a criação e emissão de 415.691.162 ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, as quais foram subscritas e integralizadas na mesma data, passando o capital social da Companhia de R\$ 839.778 para R\$ 840.198 dividido em 1.256.316.162 ações. Nessa mesma assembléia foram aprovados a redução do dividendo obrigatório, que passou de 25% para 1%, e a reforma do Estatuto Social da Companhia; e

(ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, com a emissão de 178.153.342 ações preferenciais resgatáveis, distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, no valor total de R\$ 360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$ 180 foram destinados ao capital social e R\$ 359.820 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia.

Posteriormente, em 14 de maio de 2010, o acionista HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, até então detentor das 593.844.504 ações preferenciais emitidas pela Companhia, alienou 50% ao Banco Votorantim S.A..

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Dessa forma, em 30 de junho de 2010 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 840.378 (31.03.2010 – R\$ 840.378) e está representado por 840.625.000 ações ordinárias e 593.844.504 ações preferenciais, distribuídas como segue:

Acionistas	Quantidade de ações		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Interconexión Eléctrica S.A. E S P	840.624.995	-	840.624.995
Luís Fernando Alarcón Mantilla	1	-	1
Fernando Augusto Rojas Pinto	1	-	1
Guido Alberto Nule Amin	1	-	1
Ana Mercedes Villegas Mejía	1	-	1
César Augusto Ramirez Rojas	-	-	-
Alfonso Camilo Barco Muñoz	1	-	1
HSBC	-	296.922.252	296.922.252
Banco Votorantim	-	296.922.252	296.922.252
Total	840.625.000	593.844.504	1.434.469.504

(b) Reservas de capital

Após as deliberações de 9 e 19 de março de 2010, acima mencionadas, a conta de Reservas de Capital da Companhia em 30 de junho de 2010 tem saldo equivalente a R\$ 1.199.400. Essa importância, conforme previsto em cronograma, será utilizada para a realização dos resgates das ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, podendo também, conforme previsto no acordo de acionistas e na Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, conforme alterada, ser utilizada para pagamento do dividendo a que tem direito as ações preferenciais resgatáveis.

(c) Reservas de lucro

	30.06.2010	31.03.2010
Reserva legal (i)	5.881	5.881
Reserva de retenção de lucros (ii)	111.743	111.743
	117.624	117.624

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de retenção de lucros

Após a constituição da parcela de reserva legal e dos pagamentos do dividendo obrigatório e dividendo fixo cumulativo, calculados com base no estatuto social da Companhia, a parcela remanescente do lucro líquido apurado em cada exercício será destinada conforme estabelecem o estatuto social e o acordo de acionistas.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

27. Receita operacional – Consolidado

a) Receita de uso da rede elétrica

A receita de uso da rede elétrica consolidada da CTEEP, acumulada nos trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2010 é composta como segue:

	Consolidado			
	Trimestres findos em		Semestres findos em	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
Rede básica				
Ativos existentes	322.212	310.815	619.592	628.709
Novos investimentos	78.162	88.979	151.662	173.478
Licitada	5.439	5.214	10.877	10.739
Superávit	159	(612)	3.748	4.496
Parcela de ajuste	(511)	4.726	2.333	9.452
Parcela variável	(1.358)	150	(3.421)	(958)
	<u>404.103</u>	<u>409.272</u>	<u>784.791</u>	<u>825.916</u>
Demais instalações de transmissão - DIT				
Ativos existentes	27.261	25.605	54.524	50.581
Novos investimentos	9.643	9.795	19.214	19.197
Parcela de ajuste	260	1.175	521	2.869
	<u>37.164</u>	<u>36.575</u>	<u>74.259</u>	<u>72.647</u>
Encargos				
Conta de consumo de combustível – CCC	5.910	9.510	12.658	18.718
Conta de desenvolvimento energético – CDE	6.986	10.314	14.963	20.301
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	3.952	5.033	9.367	11.976
	<u>16.848</u>	<u>24.857</u>	<u>36.988</u>	<u>50.995</u>
	<u>458.115</u>	<u>470.704</u>	<u>896.038</u>	<u>949.558</u>

(i) Receita Anual Permitida - RAP da subestação Miguel Reale

Em dezembro de 2002, a ANEEL autorizou a CTEEP a implementar o projeto “Ampliação da Subestação Miguel Reale”, cujo valor de investimento utilizado para o cálculo das parcelas de RAP foi de R\$ 323.236.

Em setembro de 2004, a ANEEL executou fiscalização com a finalidade de validar os valores dos investimentos realizados na mencionada obra, concluindo que os valores desses investimentos deveriam ser reduzidos, para fins de fixação de nova parcela de RAP, retroativamente a julho de 2004, no montante de R\$ 232.164.

Em decorrência da redução dos investimentos do mencionado projeto, a correspondente parcela anual da RAP a partir de julho de 2005, foi então reduzida em R\$ 32.251. A Companhia considera improcedente essa redução e pleiteou junto à ANEEL, através do Ofício OF/F/2828, de 08 de julho de 2005, sua reposição.

Em 02 de março de 2006, por meio do Ofício 321/2006 – SFF/ANEEL, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL encaminhou o Relatório de Acompanhamento da Fiscalização – RAF que analisou o pleito da CTEEP e manteve o posicionamento inicial daquela Superintendência.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em 23 de março de 2006, por meio do Ofício OF/F/1372/2006, a CTEEP apresentou Recurso Administrativo junto à ANEEL, solicitando a revisão do posicionamento daquela Superintendência.

Através da Nota Técnica nº 130/2010-SRE/ANEEL, de 23 de abril de 2010 a ANEEL manteve os valores constantes do Relatório de fiscalização nº 202/2004-SFF/ANEEL, concluindo que o pleito da CTEEP não deve ser acatado, esgotando, portanto, os recursos no âmbito administrativo.

(ii) Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com o contrato de concessão nº 59, assinado em 20 de junho de 2001 com a União, por intermédio da ANEEL, a cada quatro anos, após a data de assinatura desse contrato, a ANEEL procederá à revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP de transmissão de energia elétrica referente às instalações de projetos autorizados que entraram em operação comercial após 31 de dezembro de 1999, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária, conforme metodologia aprovada pela Resolução Normativa nº 257, de 06 de março de 2007.

A revisão compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

- Primeiro ciclo de revisão tarifária periódica

Por intermédio da Resolução nº 488, de 26 de junho de 2007, foi homologado o resultado da primeira revisão tarifária periódica da Companhia, reduzindo a Receita Anual Permitida – RAP em 26,15%, que foi aplicado sobre as parcelas Rede Básica Novas Instalações - RBNI e Demais Instalações Novos Investimentos - RCDM vigentes em 1º de julho de 2005.

O resultado desse reposicionamento teve seus efeitos retroagidos à data de 1º de julho de 2005. A arrecadação a maior no período de julho de 2005 a 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 66.688, foi compensada em 24 (vinte e quatro) meses, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste.

- Segundo ciclo de revisão tarifária periódica

A revisão periódica prevista contratualmente para ocorrer em julho de 2009 foi postergada para julho de 2010. Em 21 de dezembro de 2009, a ANEEL publicou Resolução Normativa nº 386, que estabelece os conceitos gerais, as metodologias aplicáveis e os procedimentos para realização do Segundo Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas – RTP das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica.

O artigo 6º da Resolução Normativa nº 386/09, define que o resultado do reposicionamento tarifário terá seus efeitos a partir de 01 de julho de 2009. Considerando tal retroatividade e a redução do custo de capital, para este segundo ciclo, de 9,18% para 7,24%, reconhecemos a redução de receita de R\$ 82.086, em contrapartida da parcela de ajuste no passivo circulante, conforme segue:

4º trimestre de 2009	42.554
1º trimestre de 2010	21.277
2º trimestre de 2010	<u>18.255</u>
	<u>82.086</u>

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

O resultado do segundo ciclo de Revisão Tarifaria Periódica foi homologado pela Resolução nº 994 de 08 de junho de 2010 a ANEEL, tendo sido fixado o reposicionamento tarifário da Companhia em menos 20,4%, a ser aplicado sobre a parcela RBNI e RCDM vigentes em 1º de junho de 2009.

Em virtude dos efeitos retroativos da nova receita, o valor de R\$ 82.086 arrecadado a maior no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010, será devolvido em 12 parcelas mensais, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste.

(iii) Parcela Variável – PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 270, de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras em função da indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão.

(iv) Reajuste anual da receita

Em 29 de junho de 2010, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.021, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011.

De acordo com a citada Resolução, a RAP da CTEEP, que era de R\$ 1.829.752 em 01 de julho de 2009, passou para R\$ 1.760.758 em 01 de julho de 2010, apresentando uma redução de R\$ 68.994, equivalente a 3,8%.

A receita da Companhia vigente a partir de 01 de julho de 2010 até 30 de junho de 2011 apresenta a seguinte composição:

	Contrato de concessão		
	059	143	Total
Rede básica			
Ativos existentes	1.131.045	-	1.131.045
Novos investimentos	286.255	-	286.255
Licitada		14.507	14.507
Parcela de ajuste	(77.165)	(123)	(77.288)
	<u>1.340.135</u>	<u>14.384</u>	<u>1.354.519</u>
Demais instalações de transmissão – DIT			
Ativos existentes	327.375	-	327.375
Novos investimentos	77.865	-	77.865
Parcela de ajuste	999	-	999
	<u>406.239</u>	<u>-</u>	<u>406.239</u>
	<u>1.746.374</u>	<u>14.384</u>	<u>1.760.758</u>

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

b) Outras receitas operacionais – Consolidado

	Trimestres findos em		Semestres findos em	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
Aluguéis	3.146	2.481	6.323	4.063
Prestação de serviços	698	2.891	1.972	5.778
	3.844	5.372	8.295	9.841

28. Deduções da receita operacional – Consolidado

	Trimestres findos em		Semestres findos em	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
Tributos sobre a receita				
COFINS	(18.506)	(19.520)	(35.964)	(39.270)
PIS	(4.012)	(4.233)	(7.799)	(8.516)
ISS	(34)	(122)	(98)	(222)
	(22.552)	(23.875)	(43.861)	(48.008)
Encargos regulatórios				
Conta de consumo de combustível – CCC	(5.365)	(8.630)	(11.489)	(16.986)
Conta de desenvolvimento energético – CDE	(6.340)	(9.360)	(13.578)	(18.423)
Reserva global de reversão – RGR	(11.210)	(11.258)	(22.419)	(22.523)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(4.059)	(5.267)	(7.533)	(9.556)
Programa de incentivo a novas fontes de energia alternativa – PROINFA	(3.186)	(4.568)	(8.100)	(10.868)
	(30.160)	(39.083)	(63.119)	(78.356)
	(52.712)	(62.958)	(106.980)	(126.364)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

29. Custos dos serviços de operação e despesas gerais e administrativas

a) Trimestres findos em 30 de junho

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Pessoal	(386)	(350)	(46.578)	(42.005)
Deliberação CVM nº 371	-	-	3.400	13.282
Serviços	(192)	(789)	(22.658)	(23.460)
Depreciação	(3)	(3)	(49.231)	(47.015)
Materiais	-	-	(2.860)	109
Arrendamentos e aluguéis	(68)	-	(2.729)	(2.308)
Contingências	-	-	2.192	(2.390)
Amortização das despesas - bônus	-	(718)	-	(718)
Outros	(1)	(9)	(7.854)	(4.465)
	<u>(650)</u>	<u>(1.869)</u>	<u>(126.318)</u>	<u>(108.970)</u>

b) Semestres findos 30 de junho

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Pessoal	(931)	(810)	(88.682)	(86.582)
Deliberação CVM nº 371	-	-	6.801	26.561
Serviços	(2.488)	(1.031)	(46.763)	(43.029)
Depreciação	(6)	(5)	(99.880)	(93.593)
Materiais	-	-	(5.778)	(4.367)
Arrendamentos e aluguéis	(119)	-	(5.375)	(4.302)
Contingências	-	-	(7.435)	(5.860)
Amortização das despesas - bônus	(12.752)	(1.436)	(12.752)	(1.436)
Outros	(41)	(56)	(13.691)	(9.492)
	<u>(16.337)</u>	<u>(3.338)</u>	<u>(273.555)</u>	<u>(222.100)</u>

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

30. Resultado Financeiro

a) Trimestres findos em 30 de junho

	2010		2009	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Receitas financeiras				
Rendimento aplicações financeiras	2.119	9.447	238	4.621
Juros ativos	961	2.998	781	1.724
Variações monetárias e cambiais	-	2.129	175.065	178.442
Ajuste a valor de mercado – dívida (bônus)	-	-	120.147	120.147
Juros sobre capital próprio	23.663	-	23.952	-
Outras	3	821	-	193
	26.746	15.395	320.183	305.127
Despesas financeiras				
Juros passivos	(1.241)	(19.380)	(23.853)	(39.797)
Variações monetárias e cambiais	(5.615)	(5.615)		
Instrumentos financeiros derivativos - SWAP	-		(195.924)	(195.924)
Ajuste a valor de mercado - SWAP	-		(120.147)	(120.147)
Juros sobre capital próprio	-	(39.263)	-	(39.986)
Encargos sobre notas promissórias	-	(1.970)	-	(9.279)
Encargos sobre debêntures	-	(14.095)		-
IRRF sobre remessa de juros	(181)	(181)	(2.863)	(2.863)
PIS sobre juros sobre capital próprio	(390)	(390)	(395)	(395)
COFINS sobre juros sobre capital próprio	(1.798)	(1.798)	(1.820)	(1.820)
Outras	(15)	(1.049)	(406)	(1.292)
	(9.240)	(83.741)	(345.408)	(411.503)
Resultado financeiro	17.506	(68.346)	(25.225)	(106.376)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

b) Semestres findos em 30 de junho

	2010		2009	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Receitas financeiras				
Rendimento aplicações financeiras	3.210	18.889	375	7.495
Variações monetárias e cambiais	-	4.780	183.371	215.732
Ajuste a valor de mercado – dívida (bônus)	17.309	17.309	263.858	263.858
Juros ativos	1.951	6.538	1.901	3.803
Juros sobre capital próprio	46.884	-	47.641	-
Outras	4.329	5.250	-	388
	73.683	52.766	497.146	491.276
Despesas financeiras				
Juros passivos	(16.061)	(50.666)	(51.704)	(84.389)
Variações monetárias e cambiais	(10.370)	(10.370)	-	-
Instrumentos financeiros derivativos - SWAP	(23.764)	(23.764)	(208.396)	(208.396)
Ajuste a valor de mercado - SWAP	(17.309)	(17.309)	(263.858)	(263.858)
Juros sobre capital próprio	-	(77.962)	-	(79.533)
Encargos sobre notas promissórias	-	(7.912)	-	(16.272)
Encargos sobre debêntures	-	(25.825)	-	-
IRRF sobre remessa de juros	(2.647)	(2.647)	(6.820)	(6.820)
PIS sobre juros sobre capital próprio	(774)	(774)	(786)	(786)
COFINS sobre juros sobre capital próprio	(3.563)	(3.563)	(3.621)	(3.621)
Despesas financeiras – Projeto REDI	(280.046)	(280.046)	-	-
Outras	(120)	(1.566)	(856)	(2.507)
	(354.654)	(502.404)	(536.041)	(666.182)
Resultado financeiro	(280.971)	(449.638)	(38.895)	(174.906)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

31. Outras despesas (receitas) operacionais

a) Trimestres findos em 30 de junho

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Receitas				
Realização do deságio	-	-	4.246	4.247
Outras	-	-	2.674	32
	-	-	6.920	4.279
Despesas				
Amortização do ágio	(13.992)	(13.992)	(21.200)	(21.200)
Outras	-	-	(36)	(297)
	(13.992)	(13.992)	(21.236)	(21.497)
	(13.992)	(13.992)	(14.316)	(17.218)

b) Semestres findos em 30 de junho

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Receitas				
Realização do deságio	-	-	8.493	8.493
Outras	-	-	3.559	71
	-	-	12.052	8.564
Despesas				
Amortização do ágio	(27.984)	(27.984)	(42.401)	(42.401)
Outras	-	-	(35)	(297)
	(27.984)	(27.984)	(42.436)	(42.698)
	(27.984)	(27.984)	(30.384)	(34.134)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

32. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

A Companhia tem apresentado prejuízos fiscais e não tem reconhecido imposto de renda e contribuição social diferidos sobre esses prejuízos.

A CTEEP provisiona mensalmente as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, obedecendo ao regime de competência, apurados com base nos balanços mensais de suspensão e redução, conforme segue:

	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2010	30.06.2009	30.06.2010	30.06.2009
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	197.403	221.527	369.239	471.892
Alíquotas	34%	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(67.117)	(75.319)	(125.541)	(160.443)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes	3.632	9.532	28.374	9.046
Despesa de imposto de renda e contribuição social efetiva	(63.485)	(65.787)	(97.167)	(151.397)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(65.590)	(62.097)	(118.229)	(144.754)
Diferido	2.105	(3.690)	21.062	(6.643)
	(63.485)	(65.787)	(97.167)	(151.397)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

33. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no semestre são como segue:

	Natureza da operação	30.06.2010			30.06.2009		
		Ativo	Passivo	Receita (despesa)	Ativo	Passivo	Receita (despesa)
Controladora							
Pessoal-chave da administração	Benefícios de curto prazo	-	-	(864)	-	-	(745)
CTEEP	Sublocação	-	30	(118)	-	15	(94)
	Prestação de serviço	-	21	(43)	-	7	(40)
ISA	Empréstimo (nota 13)	42.885	-	2.167	46.455	-	(4.626)
Consolidado							
Pessoal-chave da administração	Benefícios de curto prazo	-	-	(3.335)	-	-	(4.826)
ISA	Empréstimo (nota 13)	42.885	-	2.167	46.455	-	(4.626)

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção entre outras.

Em 2008, foi assinado contrato de prestação de serviços que abrange, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

Essas operações foram realizadas em condições similares às de mercado.

34. Instrumentos financeiros

a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

Controladora

A Companhia tem contas a receber referentes a contratos de empréstimos em moeda estrangeira para a controladora e contrato de dívida em moeda estrangeira (bônus).

Os instrumentos financeiros derivativos (Swap) que a Companhia possuía com o objetivo único e exclusivo de proteção dos riscos cambiais da dívida em moeda estrangeira com a emissão dos bônus, foram liquidados em março de 2010 pelo valor de R\$ 182.390 (31.12.2009 - R\$ 108.102), em decorrência da reestruturação da referida dívida, conforme descrito na Nota 18 (a).

Consolidado

A controlada CTEEP opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A principal fonte de receitas da CTEEP é proveniente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Sua receita anual vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

A CTEEP não possui política de utilização de instrumentos financeiros derivativos, bem como não celebrou, durante o exercício, contratos que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

c) Investimento

O investimento da Companhia decorre da participação no capital social da CTEEP e é avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

A CTEEP participa em empresas nas quais possui interesse estratégico. Essa participação, após a fase pré operacional, será registrada pelo método de equivalência patrimonial.

Considerações de valor de mercado das ações possuídas não são aplicáveis.

d) Financiamentos

Na Companhia o empréstimo em moeda estrangeira (bônus) é reconhecido pelo valor justo (mercado).

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos em Reais tem suas taxas atreladas à variação do CDI e se aproxima do valor de mercado.

e) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e da CTEEP podem ser assim identificados:

Risco de Crédito - A CTEEP mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a CTEEP mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão – DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária.

Risco de Preço - As receitas da CTEEP são, nos termos do Contrato de Concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão periódica, a cada quatro anos (Nota 27 (a) (ii)).

Risco de Taxas de Juros – A controlada CTEEP tem a atualização dos seus contratos de financiamento vinculados à variação da TJLP e do CDI (Notas 18 e 19).

Risco de Taxa de Câmbio – A CTEEP não possui financiamentos, contas a receber e ativos em moeda estrangeira. Sua exposição aos efeitos de oscilações cambiais é irrelevante, correspondente a eventuais importações de equipamentos.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais de 30 de junho de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Na Companhia, após a reestruturação da dívida em moeda estrangeira referente à emissão dos bônus no mercado exterior, o risco de exposição cambial praticamente ficou neutralizado. Em março de 2010 a Companhia recomprou quase a totalidade dos bônus, conforme descrito na Nota 18 (a). Dessa forma o saldo remanescente da dívida em moeda estrangeira após sua reestruturação é de US\$ 31,6 milhões. Em contrapartida a Companhia possui contas a receber em moeda estrangeira no montante de US\$ 23,8 milhões referente a contrato de empréstimo a receber de sua controladora (Nota 13).

Risco da Variação do IGP-M - Dada a liquidação dos instrumentos financeiros derivativos (swap), que tinham a ponta passiva indexada à variação do IGP-M, a Companhia entende não haver qualquer risco referente a variação do IGP-M.

Risco da Variação do CDI - De acordo com o estabelecido no estatuto social, a Companhia deve remunerar as ações preferências resgatáveis pela variação anual do CDI acrescida de 1% a.a. A variação do CDI significa o fator cumulativo resultante das taxas médias referenciais dos depósitos interfinanceiros (CDI Extra Grupo), apuradas e divulgadas pela CETIP S.A. com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, expressas na forma percentual ao ano.

35. Arrendamentos mercantis operacionais - Consolidado

Os pagamentos mínimos futuros de arrendamentos mercantis operacionais de veículos e equipamentos de informática da controlada CTEEP, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.03.2010</u>
Até um ano	4.254	5.010
Mais de um ano até cinco anos	<u>4.921</u>	<u>5.732</u>
	<u>9.175</u>	<u>10.742</u>

36. Seguros - Consolidado

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros da CTEEP está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância Segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial	01/09/09 a 01/09/10	2.067.000	3.784
Responsabilidade Civil Geral	01/09/09 a 01/09/10	15.000	242
Transportes Nacionais	30/09/09 a 30/09/10	106.113	17
Acidentes Pessoais Coletivos	01/05/10 a 01/05/11	40.566	0,2
Automóveis	02/03/10 a 02/03/11	Valor de mercado	<u>33</u>
			<u>4.076</u>

a) Patrimonial

Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações.

b) Responsabilidade Civil Geral

Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

c) Transportes Nacionais

Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da CTEEP, transportados no território nacional.

d) Acidentes Pessoais Coletivos

Cobertura contra acidentes pessoais a executivos, estagiários e aprendizes.

e) Automóveis

Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

37. Ação de cobrança da Eletrobrás contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRÁS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras.

No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$ 4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRÁS referente ao saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRÁS. Em outubro de 2001, a ELETROBRÁS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$ 429 milhões da Eletropaulo e R\$ 49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRÁS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRÁS foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do polo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRÁS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRÁS seguirá seu curso normal na forma proposta.

A CTEEP com o fulcro de viabilizar uma dilação probatória para apurar a efetiva responsabilidade atribuída no protocolo de cisão parcial propôs ação declaratória em face das demais partes envolvidas em conexão com a ação de execução.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Companhia não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRÁS.

38. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

a) Fatos Relevantes

(i) 19 de Julho de 2005

“A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público esclarecer aspectos relativos ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual nº 4.819/58. Esse plano aplica-se aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, referido na Nota 22 (i). às Informações Trimestrais da Companhia de 31 de dezembro de 2004.

Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Fazenda do Estado de São Paulo e a Companhia, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003. Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da Secretaria da Fazenda do Estado, repassados por meio da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a Secretaria da Fazenda passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Fundação CESP.

Decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo foi comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 (processo 1.339/2005-1), deferindo a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP volte a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual nº 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP. A 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 13 de julho de 2005, concedeu o prazo de 60 dias para cumprimento da citada decisão. Consta também no site do Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo, resumo sobre decisão semelhante (processo SDC - 20058200400002000) de 30 de junho de 2005, determinando que a Fundação CESP, mediante recursos repassados pela CTEEP, voltasse a processar o pagamento de aposentadorias e pensões de beneficiários amparados pela Lei Estadual nº 4.819/58.

Para o cumprimento das citadas decisões judiciais, a CTEEP deverá requerer mensalmente os recursos necessários à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. As citadas decisões alcançam cerca de 6.500 beneficiários, com despesa mensal da ordem de R\$ 23 milhões que, segundo o entendimento da CTEEP, é de responsabilidade do Estado de São Paulo, que assim procedeu até dezembro de 2003. Conseqüentemente, a CTEEP deve recorrer das citadas decisões judiciais por entender que a responsabilidade pelo pagamento dos mencionados benefícios é, nos termos da legislação aplicável, do Estado de São Paulo”.

(ii) 27 de Janeiro de 2006

“A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público comunicar mudança de procedimento da Secretaria da Fazenda do Estado, em decorrência de recente entendimento da Procuradoria Geral do Estado - PGE, quanto ao repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. O assunto, anteriormente ao fato ora abordado, foi tratado na Nota 21 das Informações Trimestrais - ITR da CTEEP de 30/09/2005.

A Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP, em 27/01/2006, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O dispêndio efetivo da CTEEP neste mês para fins da citada decisão judicial foi de R\$ 19.725, transferidos à Fundação CESP, tendo recebido R\$ 14.976 da Secretaria da Fazenda para essa finalidade. A Secretaria da Fazenda informou que glosou neste mês certas parcelas da despesa em decorrência de recente entendimento da PGE quanto aos limites da obrigação do Estado nesse assunto.

A decisão da 49ª Vara do Trabalho alcança atualmente 5.528 beneficiários. Continuam a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda 794 benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58.

A CTEEP continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera o entendimento da sua área jurídica de que as despesas decorrentes da Lei Estadual nº 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e estuda as medidas cabíveis neste caso para resguardar os interesses da Companhia”.

(iii) 24 de Fevereiro de 2006

“A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/2002, vem a público comunicar, em prosseguimento ao assunto tratado no Fato Relevante de 27/01/2006, que a Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP no mês de fevereiro de 2006 o valor de R\$ 12.802 para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. Neste mês de fevereiro, o dispêndio total da CTEEP para fiel cumprimento da citada decisão judicial foi de R\$ 19.652.

A CTEEP reitera que continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda, além da adoção de outras medidas para preservar os legítimos interesses da Companhia”.

(b) Sentença da 49ª Vara do Trabalho

Em 02 de maio de 2006, foi conhecida sentença proferida pelo juízo da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo acerca do processo acima referido, julgando procedente, em parte, a reclamação em questão e mantendo os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida (Fato Relevante de 19 de julho de 2005), além de determinar o pagamento de parcelas vencidas. A CTEEP protocolou em juízo, em 08 de maio de 2006, Embargos Declaratórios à citada sentença visando esclarecer e modificar certos aspectos da citada decisão.

Em 19 de junho de 2006, através de decisão do Superior Tribunal de Justiça declarando a competência da Justiça Pública Estadual para apreciar as reclamações trabalhistas ajuizadas na Justiça do Trabalho pleiteando diretamente das empresas os proventos decorrentes da Lei Estadual nº 4.819/58, foi anulada a sentença da 49ª Vara do Trabalho, e determinou a remessa dos autos a uma das Varas da Fazenda Pública Estadual. Em decorrência da citada decisão do Superior Tribunal de Justiça, os proventos instituídos pela Lei Estadual nº 4.819/58 voltaram a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e não mais pela Fundação CESP mediante repasse da CTEEP como vinha acontecendo em cumprimento a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, ora anulada.

Em 28 de junho de 2006, o Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo mesmo tribunal no Conflito de Competência, objeto de decisão de 19 de junho de 2006. De acordo com a intimação recebida pela CTEEP em 30 de junho de 2006, volta a prevalecer a decisão da 49ª Vara do Trabalho que determinou o processamento da folha de benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58 pela Fundação CESP, mediante recursos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP.

(c) Situação atual

Em decorrência dos fatos acima tratados e por força da citada decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, bem como da decisão do Superior Tribunal de Justiça, a CTEEP repassou à Fundação CESP no período de setembro de 2005 a junho de 2010, o valor de R\$ 1.385.042 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da Secretaria da Fazenda do Estado o valor de R\$ 928.619 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela Secretaria da Fazenda, no montante de R\$ 456.423, está sendo requerida administrativamente pela Companhia (Nota 7).

Por outro lado, a CTEEP recebeu da Procuradoria Geral do Estado - PGE, em 20 de outubro de 2005, cópia de manifestação daquele órgão, de 06 de outubro de 2005, acerca de consulta da Secretaria da Fazenda sobre o alcance das referidas decisões judiciais. Nessa manifestação, a PGE conclui que a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo atinge subjetivamente a Fazenda do Estado, que integra o pólo passivo da demanda na condição de ré. Assim sendo, conclui a PGE que, “no atual cenário, cabe à Secretaria da Fazenda o ressarcimento integral dos valores despendidos pela CTEEP para o cumprimento da decisão judicial proferida na reclamação trabalhista nº 1145/2005-6, em curso na 49ª Vara do Trabalho da Capital”. Ainda, na mesma manifestação a PGE conclui que a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho, cujos efeitos estão suspensos pela liminar obtida em decorrência de Reclamação Correicional, não alcança integralmente a Fazenda do Estado, que foi excluída da lide a pedido do Sindicato suscitante; nesse caso, a Fazenda do Estado deveria, segundo a PGE, ressarcir a CTEEP observados os estritos limites da Lei Estadual 4.819/58, excluindo eventuais benefícios, instituídos pelo respectivo regulamento, que extrapolem ou se mostrem conflitantes com a legislação específica.

À vista do exposto, resta claro que o entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE sobre o assunto, formalizado por meio do Ofício PGE/SF 01/2006, de 10/02/2006, e respectiva Nota Técnica PGE/SF 01/2006, altera o entendimento oferecido pela PGE anteriormente e que vigeu até dezembro de 2005 para fins de repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho. Segundo o atual entendimento da PGE, a Fazenda do Estado deve efetuar certas glosas nos repasses à CTEEP para fins de transferência à Fundação CESP, para cumprimento da referida decisão judicial.

Em outubro de 2008, o Superior Tribunal de Justiça decidiu novamente pela competência da Justiça Comum em Ação Civil Pública envolvendo as mesmas partes e matéria, cujo acórdão foi objeto de embargos.

Salvo se esta decisão for modificada pelos embargos, o que a Administração considera pouco provável, a ação pública voltará a tramitar e será definida pela Justiça Estadual.

Nos termos do informado nos Fatos Relevantes acima transcritos, a CTEEP reitera que continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia. Em decorrência, a Companhia registra essas glosas como valores a receber da Fazenda do Estado (Nota 7).

39. Evento subsequente

Fato Relevante

Em 20 de agosto de 2010 a Companhia publicou, nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E, fato relevante informando sobre pagamento de complemento de preço da OPA realizada em 09/01/2007.

ISA Capital do Brasil S.A.

Comentário de desempenho da Companhia no trimestre Em milhares de reais, exceto quando indicado

O objeto da Companhia compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em “joint ventures”, associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

Nesse 2T10, a Companhia apurou **Despesas Gerais e Administrativas** no montante de R\$ 649, verificando-se redução de 70,41% em relação ao 2T09.

O **Resultado Financeiro** totalizou receita no montante de R\$ 17.506, comparado com R\$ 25.225 de despesa no 2T09.

Foi registrado nesse trimestre receita proveniente de **Resultado de Equivalência Patrimonial** de R\$ 74.022, em razão da participação de 37,60% no capital da controlada CTEEP.

Dessa forma, o **Resultado Operacional** positivo obtido nesse 2T10 foi de R\$ 73.638, comparado ao resultado operacional negativo de R\$ 41.322 no 2T09. Como não houve transações não operacionais e a Companhia não apurou Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar, e considerando ainda a reversão dos juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 23.663, esse 2T10 encerrou o período com lucro de R\$ 49.975.

Durante o 2T10, a Companhia recebeu créditos de R\$ 23.663 a título de juros sobre capital próprio de sua Controlada CTEEP.

ISA Capital do Brasil S.A.

Comentário de desempenho Consolidado no trimestre Em milhares de reais, exceto quando indicado

Análise do resultado dos trimestres findos em 30 de junho

	Em milhares de Reais	
	2010	2009
Receita operacional bruta	461.959	476.076
Deduções da receita operacional	(52.712)	(62.958)
Receita operacional líquida	409.247	413.118
Custo dos serviços / despesas gerais e administrativas	(126.318)	(108.970)
Resultado financeiro	(68.346)	(106.376)
Outras despesas, líquidas	(14.316)	(17.218)
Lucro operacional	200.267	180.554
Resultado de operações não continuadas		
Perdas/ganhos de capital	(3.249)	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		
Imposto de renda e contribuição social	(63.485)	(65.787)
Reversão dos juros sobre o capital próprio	39.263	39.986
Participação de acionistas não controladores	(122.822)	(137.383)
Lucro líquido do período	49.974	17.370
Quantidade de ações no final do período (em milhares)	1.434.469	840.625
Lucro (Prejuízo) por ação do capital social ao final do período – R\$	0,03484	0,02066

A **receita operacional bruta** reduziu 3,0%, atingindo R\$ 461.959 mil no 2T10, comparada com R\$ 476.076 mil no 2T09, em decorrência, substancialmente, da constituição da provisão para WACC (nota 24 (a) (ii)) e da redução do consumo dos consumidores livres, parcialmente compensados pelo reajuste do IGP-M do ciclo 2008/2009.

As **deduções da receita operacional** reduziram 16,3%, atingindo R\$ 52.712 mil no 2T10 contra R\$ 62.958 mil no 2T09, devido a redução de 22,8% nos encargos regulatórios, refletindo a queda no consumo dos consumidores livres acima mencionada.

A **receita operacional líquida** reduziu 0,9% somando R\$ 409.247 mil no 2T10 diante de R\$ 413.118 mil no 2T09.

Os **custos de operação e despesas gerais e administrativas** tiveram aumento de 15,9%, alcançando R\$ 126.318 mil no 2T10 frente os R\$ 108.970 mil no 2T09. Esse aumento decorre, substancialmente, da redução de 74,4% no ganho atuarial dos planos de pensão e previdência combinado com os aumentos das despesas de pessoal, de materiais e de outras despesas, parcialmente compensados pela redução das despesas de contingências.

A redução do ganho atuarial dos planos de pensão e previdência decorre, substancialmente, da Companhia adotar a prática de registrar o ganho atuarial até o limite do passivo atuarial e não reconhecer eventual ativo atuarial.

As despesas de pessoal aumentaram, substancialmente, em decorrência do dissídio coletivo de 6,2% concedido em agosto de 2009.

ISA Capital do Brasil S.A.

Comentário de desempenho Consolidado no trimestre Em milhares de reais, exceto quando indicado

A variação verificada em materiais decorre de uma reclassificação de despesa para imobilização em curso lançada no 2T09 (R\$ 2.357).

Outras despesas aumentaram, quando comparadas ao 2T09, substancialmente, em decorrência dos aumentos de IPTU (R\$ 1.254) e de patrocínios culturais incentivados pela Lei Rouanet (R\$ 1.618).

As despesas com contingências reduziram, principalmente, pela revisão da expectativa de perda de alguns processos.

A margem **EBITDA** foi de 81,3%, totalizando R\$ 332.806 mil no 2T10 em comparação a 85,4% – R\$ 352.909 mil no 2T09.

O **resultado financeiro** atingiu despesa de R\$ 68.346 mil no 2T10 apresentando redução de 35,7% em relação a R\$ 106.376 mil no 2T09 devido, substancialmente, aos encargos sobre debêntures emitidas em janeiro de 2010.

O resultado não operacional no montante de R\$ 3.249 refere-se ao ajuste do valor do investimento pela equivalência patrimonial, após a integralização de ações ao capital social da CTEEP realizada em 23 de abril de 2010.

As despesas com **imposto de renda e contribuição social** diminuíram 3,5% somando R\$ 63.485 mil no 2T10 contra R\$ 65.787 mil no 2T09. A taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 32,2% no 2T10 comparado com 29,7% no 2T09.

Em decorrência dos fatores acima mencionados e, após a dedução da participação dos acionistas não controladores, no valor de R\$ 122.822, que representa 62,39% do capital total da controlada CTEEP, e a reversão dos Juros sobre o Capital Próprio no montante de R\$ 39.263, o **lucro líquido** do 2T10 totalizou R\$ 49.974 mil, montante 187,7 % superior quando comparado a R\$ 17.370 mil do 2T09.

ISA Capital do Brasil S.A.

Posição Acionária

Em milhares de reais, exceto quando indicado

1) Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física:

30.06.2010						
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Interconexión Eléctrica S.A						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público	569.472.561	52,08	-	-	569.472.561	52,08
Empresa Pública de Medellín	109.350.775	10,00	-	-	109.350.775	10,00
Empresa Colombiana de Petróleos - ECOPETROL	58.925.480	5,39	-	-	58.925.480	5,39
Em tesouraria	17.820.122	1,63	-	-	17.820.122	1,63
Outros	337.912.558	30,90	-	-	337.912.558	30,90
	<u>1.093.481.496</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.093.481.496</u>	<u>100,00</u>
Empresa Pública de Medellín						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
Outros	4	0,00	-	-	4	0,00
	<u>4.223.312</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.312</u>	<u>100,00</u>
Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL						
Ministério da Hacienda Y Crédito Público	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
Outros	8	0,00	-	-	8	0,00
	<u>3.008.728</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.728</u>	<u>100,00</u>

DIRETORIA

FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO
Presidente

CRISTIAN RESTREPO HERNANDEZ
Diretor Financeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUÍS FERNANDO ALARCÓN MANTILLA
Presidente

FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO
Vice-Presidente

GUIDO ALBERTO NULE AMIN

ALFONSO CAMILO BARCO MUÑOZ

ANA MERCEDES VILLEGAS MEJIA

CONTADOR

CLAUDIO LUIZ PINTO DE BARROS
CRC 1SP195071/O-4

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas da
ISA Capital do Brasil S.A.
São Paulo – SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR, individuais e consolidadas, da ISA Capital do Brasil S.A. e sua controlada, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa, das mutações do patrimônio líquido e do valor adicionado, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo – IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e consistiu, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das demonstrações financeiras em 30 de junho de 2010, junto aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira da Companhia. Considerando que esta revisão não representou um exame de acordo com as normas de auditoria independente das demonstrações financeiras, não estamos expressando uma opinião sobre as referidas demonstrações financeiras.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Conforme descrito nas notas explicativas 7 (c) e 38 (c) , de acordo com a decisão da 49a. Vara do Trabalho de São Paulo, a partir de setembro de 2005, a Fundação CESP passou a processar a folha de pagamento de beneficiários do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei no. 4.819/58, mediante recursos repassados pela controlada CTEEP, da forma realizada até dezembro de 2003. Em janeiro de 2006, a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo passou a entender que a responsabilidade do Governo do Estado se restringe aos limites legais estaduais determinados para pagamentos dos benefícios de aposentadoria. Desde então, o Governo do Estado passou a glosar parte dos recursos repassados à controlada CTEEP. A diferença entre o valor pago pela controlada CTEEP e a glosa efetuada pelo Estado, totalizando R\$ 457.849 em 30 de junho de 2010, está registrada no ativo não circulante, conforme descrito na Nota 7. Em outubro de 2008, o Superior Tribunal de Justiça decidiu novamente pela competência da Justiça Comum em Ação Civil Pública envolvendo as mesmas partes e matéria, cujo acórdão foi objeto de embargos. A Administração da controlada CTEEP, amparada por seus assessores legais, entende que os pagamentos dos benefícios relacionados a esse plano de complementação de aposentadoria são de inteira responsabilidade do Governo do Estado; como consequência, não está registrada nas demonstrações financeiras da controlada CTEEP nenhuma obrigação ou provisão para perdas em relação a esse plano.

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 02, durante o ano de 2009, foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Resolução CFC 1.281/10, a Administração da Companhia optou por apresentar suas demonstrações financeiras intermediárias utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou os CPC com vigência para 2010.

São Paulo, 21 de agosto de 2010.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3